ANNO LXVII — NUMERO 169 QUARTA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem. .	24$000
Cada numero avulso .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem. . . .	27$000
Cada numero avulso . .	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Julho, ás 3 horas e 57 minutos da tarde, (Recebido pela Estação do Recife ás 3 horas e 2 minutos da manhã do dia 27).

Foi nomeado inspector de hygiene no Estado de Pernambuco o Dr. Emygdio Montenegro.

RIO DE JANEIRO, 27 de Julho, ás 8 horas e 15 minutos da manhã.

Foram nomeados desembargadores:

Da Relação de Pernambuco o juiz de direito Francisco Domingues Ribeiro Vianna;

Da Relação de Goyaz o juiz de direito Pedro de Albuquerque Autran.

— Foi aposentado o desembargador da Relação de Pernambuco Antonio da Cunha Xavier de Andrade, com ordenado correspondente ao tempo de serviço visto ter sido em inspecção medica, julgado incapaz para continuar a exercer o referido cargo.

— Foi exonerado o amanuense do Tribunal da Relação de Pernambuco, Jovino Francisco Tavares de Mello, por não entrar em exercicio depois de finda a licença em cujo gozo se achava e por ter acceitado outra nomeação.

— Foi nomeado amanuense do Tribunal da Relação de Pernambuco, Antonio Gomes Correia de Almeida.

— Foram considerados sem effeito os decretos removendo os juizes de direito:

Manoel Dias Rates, da comarca de Andarahy no Estado da Bahia, para a de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul;

Alfredo Affonso Ferreira, da comarca de Panellas para a de Gloria de Goytá, ambas em Pernambuco;

João Augusto Albuquerque Maranhão da comarca da Gloria de Goytá para a de Panellas, em Pernambuco.

— Chegou hontem a este porto a torpedeira n. 9, da marinha brazileira.

Os bancos apresentaram as taxas de 15 3|4 e 16 sobre Londres.

— A Alfandega rendeu hoje....... 181:487$163

LONDRES, 23 de Julho.

Telegrammas aqui recebidos do Sul da China annunciam gravissimos conflictos.

Attenta a exarcebação dos animos é crivel que a revolta se generalise.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Regulamento consolidando as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas a que se refere o Decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

(Conclusão)

Art. 211. São applicaveis ás sociedades anonymas existentes na época da promulgação do do Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 as seguintes disposições do mesmo decreto:

Os §§ 1º, 2º e 8º do art. 2º.

O art. 6º, e seus numeros.

Os §§ 1º e 2º do art. 10; os arts. 11, 13, 17 e 18 a 25 inclusive os ns. 3 e 5 do art. 26; os ns 1º, 2º e 3º do art. 27; os arts. 28, 31 e 32; o § 3º do art. 7º; os arts. 12, 14 15 e 16; e n. 3 do art. 26 e do art. 27, seus numeros e paragraphos. (Decr. n. 164 de 1890 art 33.)

Art. 212. As sociedades anonymas perxistentes se podem converter nas sociedades anonymas de que trata este decreto.

§ 1º Para esse fim é necessario que por meio de novos estatutos, ou contracto social, se organizem e se constituam de harmonia com as disposições do presente decreto.

§ 2º Pode formar capital da nova sociedade o capital da antiga e subsistir a mesma divisão de acções, as quaes serão substituidas por novos titulos. O capital, consistente em bens, cousas, obras, serviços ou direitos, será admittido pelo valor, em que for estimado, na conformidade das disposições deste decreto.

§ 3º A nova sociedade não se reputará definitivamente constituida si todo o seu capital não estiver subscripto, e se não estiver realizada a decima parte em dinheiro do valor de cada acção. (Decr. n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 art. 164).

Art. 213. A fusão de duas ou mais sociedades anonymas, em uma só, se considera como constituição da nova sociedade, e portanto, se realizará de conformidade com os arts. 54 e seguintes deste decreto. (Decr. n. 8821 de 1882 art. 165.)

Art. 214. As disposições deste decreto não comprehendem as sociedades de soccorros mutuos, nem as litterarias, scientificas, politicas e beneficentes, salvo si se organizarem pelo forma anonyma.

As ditas sociedades se podem instituir sem autorisação do governo e continuam a ser regidas pelo direito anterior a este decreto.

CAPITULO XI

AS SOCIEDADES EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Art. 215 E' permittido as sociedades em commandita (codigo do commercio arts. 311 a 314) dividir em acções o capital com que entram os socios commanditarios.

Não pode ser dividido em acções o capital com que entram os socios solidariamente responsaveis. Todavia, não lhes é prohibido com os seus recursos individuaes, adquirir acções. (Lei n. 3130 de 1882. art. 35; Decr. n. 8821 do mesmo anno art. 145; Decr. n 164 de 1890 art. 35)

Art. 216 Os socios commanditarios só se obrigam pela quota do capital das acções que subscrevem, ou lhes são cedidas (art 813 do codigo commercial; Decr. n. 8821 de 1882, art. 146)

Art 217. Os gerentes são illimitada e solidariamente responsaveis por todas as dividas, com promissos e obrigações sociaes.

Qualquer socio, sem ser gerente, póde, pelo contrario, contrahir responsabilidade illimitada e solidaria (Lei n. 3150 de 1882 art. 35 § 1º; Dec. n. 8821 do mesmo anno art. 147; dec. n. 164 de 1890 art. 35 § 1º.)

Art. 218 As sociedades em commandita por acções, embora não lhes seja vedado qualificarem-se por uma denominação especial, ou pela designação do seu objecto, devem ter firma ou razão social.

§ 1º Da firma só podem fazer parte os nomes dos gerentes e dos socios solidarios.

§ 2º Ficam illimitada e solidariamente responsaveis os socios que, por seus nomes, pronomes, ou appellidos, figurarem na firma social, ou que della usarem, assignando-a, salvo si o fizerem como procuradores e com expressa declaração. (Lei n. 3150 de 1882 art. 35 § 1º; Dec. n. 8821 do mesmo anno art. 148; Dec. n. 164 de 1890 art. 35 § 1º.)

Art. 219 Os nomes dos gerentes devem ser indicados no contracto, ou acto constitutivo da sociedade. (Lei n. 3150 § 2º do art. 35; Dec. n 8821 de 1882 art. 149; Dec. n. 164 de 1890 § 2º do art. 35).

Art. 220. A sociedade em commandita por acções se forma por escriptura publica ou particular, assignada por todos os socios; e não se reputará legalmente constituida senão depois de subscripto o capital todo e depositado em banco de emissão, ou em outro sujeito á fiscalisação do governo, ou que para esse fim se sujeite a ella, ou no Thesouro, em thesouraria ou collectoria, a decima parte do capital subscripto. (Lei n 3150 de 4 de Novembro de 1882 art. 36; Dec. n. 8821 de 1882 art. 150; Dec. n. 164 de 1890 art. 36; Dec. n. 150 de 13 de Outubro de 1890 art. 5; Dec. n. 997 de 11 de Novembro do mesmo anno art. 5)

Art. 221. Nenhum contracto ou operação terá lugar por conta da sociedade antes de preenchidas as formalidades dos arts 68 e 69 deste decreto. (Dec. n. 8821 de 1882 art. 151).

Art. 222. Os poderes de gerente, os direitos dos commanditarios, quanto ás deliberações e actos de fiscalisação, e os casos de dissolução, além dos mencionados no art. 151 deste decreto, serão regulados nos estatutos ou contracto social. (Lei n. 3150 de 1882 art. 37; Dec. n. 8821 do mesmo anno art. 152; Dec. n. 164 de 1890 art. 37).

Art. 223. No caso de omissão dos estatutos ou contracto social, os gerentes se reputam revestidos de poderes de livre administração e, portanto, com as faculdades necessarias para praticar todos os actos e operações, que entendem com o fim da sociedade.

Não poderão, porém, sem mandato expresso alienar ou hypothecar os immoveis, contrahir compromissos e obrigações alheios ao objecto da sociedade, nem transigir sobre direitos, de que não lhes é licito dispor. (Dec. n. 8821 de 1882 art. 153).

Art. 224. Nos estatutos, ou contracto social, se póde conferir á assembléa geral o direito de destituir o gerente ou gerentes, e de nomear outros que os substituam.

Na falta da clausula expressa, os gerentes nomeados no contracto social não poderão ser destituidos senão por causa legitima, como infidelidade, abuso, malversação ou fraude. (Decr. n 8821 de 30 de Dezembro de 1882 art. 154)

Art. 225. Salvo clausula ou estipulação em contrario:

§ 1.º A assembléa geral não pode, sem expresso accordo do gerente ou gerentes, ratificar ou praticar actos que interessem á sociedade para com terceiros, ou que importem mudança ou alterações do contracto social.

§ 2.º Em caso de morte (quando pelo contracto social a morte não traz a dissolução), incapacidade legal, ou de impedimentos do gerente, compete aos fiscaes fazer a nomeação de um administrador provisorio, que só poderá praticar actos de simples gestão, ou os que forem necessarios para a conservação dos direitos da sociedade.

§ 3.º Dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da nomeação do administrador provisorio, será convocada a assembléa geral, para eleger o gerente effectivo.

§ 4.º O administrador provisorio só é responsavel como mandatario e pela execução do mandato.

§ 5.º Quando os gerentes são dous ou mais, e fallece algum d'elles, não ha necessidade de nomear se administrador provisorio, nem tão pouco substituto effectivo. (Lei n. 3150 de 1882, art. 38; Decr. n. 8821 de 1882, arts. 155 e 158; Decr. n. 164 de 1890, art. 38.)

Art. 226. A sociedade em commandita por acções, salvo estipulação em contrario, se dissolve pela morte de qualquer dos gerentes. (Lei n. 3150 art. 38 § 3.º; Decr. n. 8821 art. 57.)

Art. 227. Os gerentes representam a sociedade em suas relações com terceiros.

Os socios commanditarios, nas suas relações com os gerentes, são representados pela assembléa geral, e por ella exercem os seus direitos de deliberação e fiscalisação. (Decr. n. 8821 de 1882 art. 156.)

Art. 228. Os fiscaes podem representar em juizo a sociedade para intentar contra os socios solidarios as acções necessarias, se assim o deliberar a assembléa geral, sem prejuizo do direito de cada um dos commanditarios. (Lei n. 3150 de 1882 art. 39; Decr. n. 8821 do mesmo anno, art. 159; Decr. n 164 de 1890 art. 39)

Art. 229. São applicaveis as sociedades em commandita por acções as disposições dos paragraphos 1.º e 2.º do art. 1.º, dos arts. 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e seus paragraphos, e dos arts. 8.º, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decr. n. 164 de 1890.)

Art. 230. São igualmente applicaveis a taes associações as disposições do art. 26, ns 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e dos arts. 27, 29 30, 32 e seus paragraphos do Decreto citado n. 164 de 1890.

Art. 231. As sociedades em commandita por acções são sujeitas ao processo da fallencia, na conformidade do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Capital Federal, 4 de Julho de 1891.—*T. de Alencar Araripe.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para as vagas existentes no 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro os seguintes cidadãos:

Estado-maior

Tenente-quartel mestre Manoel de Aquino Albuquerque.

5ª companhia

Capitão José Simplicio Gonçalves.

—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para as vagas existentes no 72º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro os seguintes cidadãos:

Estado maior

Tenente-ajudante José Francisco Pimentel.

1ª companhia

Alferes Felippe Correia.

4ª companhia

Capitão Antonio Gomes de Moura.

Alferes José Zeferino da Motta Nunes.

6ª companhia

Tenente Antonio de Arruda Cabral.

—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para as vagas existentes no 73º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro os seguintes cidadãos:

1ª companhia

Alferes Leopoldino Pantaleão de Souza.

3ª companhia

Tenente José Cyrillo de Albuquerque.

4ª companhia

Capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos.

—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão José Manoel de Castilho Cabral para o posto de tenente da 2ª companhia da 15ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Limoeiro.—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco de Paula Pegado para o posto de tenente da 7ª companhia do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itambé.—Communicou-se ao commandante superior de Itambé.

— O desembargador governador do Estado resolve reformar no posto de capitão ao tenente da 4ª companhia do 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Timbaúba a Manoel Barbosa Pereira de Andrade.—Communicou se ao commandante superior de Timbauba.

— O desembargador governador do estado resolve nomear ao cidadão Abel Habil Joven Brum para o posto de tenente da 4ª companhia de 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Timbaubá.—Communicou se ao commandante superior de Timbauba.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para as vagas existentes na 17ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Caruarú os seguintes cidadãos:

1ª companhia

Alferes João Cesario Alves de Lima.

2ª companhia

Tenente João Soares da Cunha.

Alferes Antonio Tó de Oliveira Mello.

3ª companhia

Alferes Affonso Henrique de Almeida.

—Communicou-se ao commandante superior de Caruarú.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. José Austregesilo Lodrigues Lima, professor da Escola Normal e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o officio de 30 de Maio findo, do director da Escola Normal, resolve nomear o professor do Gymnasio Pernambucano Ernesto da Silva Miranda para servir de commissario no exame que tem de prestar a 5 do corrente mez o alumno Paulo Ferrucio da Rocha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que expoz o cidadão João Avelino de Carvalho Brandão, em officio de 17 de Maio ultimo, resolve exonera-lo a pedido do cargo de subdelegado do 1º districto de Belém do termo de Cabrobó.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Alvaro da Silveira, amanuense do presidio de Fernando de Noronha resolve conceder lhe 30 dias de licença sem vencimentos, afim de tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

Officios:

Ao Dr chefe de policia.—Em resposta aos officios ns. 263 e 293 que me dirigistes em 30 de Abril e 18 de Maio ultimo, autoriso-vos a comprardes duas mesas e doze cadeiras para a sala do expediente dos delegados e medicos da policia; e bem assim a mandar fazer na mesma sala um pequeno compartimento de madeira, onde possam ser convenientemente vistoriadas as pessoas que para esse fim se apresentarem, correndo a despeza pela verba federal « Pessoal e material da policia. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Dr. chefe de policia solicitou o fornecimento de duas mesas e de doze cadeiras para a sala do expediente dos delegados e medicos da repartição a seu cargo, e bem assim que fosse feito na mesma sala um compartimento de madeira, onde possam ser convenientemente vistoriadas as pessoas que para esse fim se apresentarem

Nas informações que prestastes em officios ns. 263 a 293 de 30 de Abril e 18 de Maio do corrente anno, fostes de parecer que a despeza com o fornecimento dos moveis não podia correr por conta dos cofres federaes, e sim pelo do Estado, accrescentando que o credito distribuido á verba « Pessoal e material da policia » não a contemplava.

Reconhecendo que a compra dos moveis e a ligeira e pouco despendiosa construcção de que se trata não são cousas extranhas ao serviço da policia nem aos interesses da justiça social e que actualmente tudo quanto é relativo a tal serviço compete ao governo federal, nesta data autorisei ao Dr chefe de policia a providenciar no sentido da requisição, correndo a despeza pela verba federal « Pessoal e material da policia, » do que vos dou conhecimento para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico vos que o desembargador da Relação do Recife, Antonio da Cunha Xavier de Andrade, entrou hontem no gozo da licença que obteve ultimamente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 31 de Maio ultimo o promotor publico da comarca de Jaboatão, bacharel Euclides Bernardo Quinteiro entrou no gozo da licença que obteve ultimamente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 15 de Maio ultimo o juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, reassumiu o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 18 de Maio ultimo o promotor publico da comarca de Granito, bacharel Alfredo Cornelio da Silva Barros, entrou no gozo da licença que obteve ultimamente.

— Ao mesmo.—Remetto-vos cópia do aviso circular que me dirigio o Ministerio da Agricultura em 27 de Maio ultimo, acerca de quaesquer informações que possam ser prestadas aos encarregados da emigração na Italia e na Allemanha, afim de que empregueis os meios ao vosso alcance no sentido de satisfazer-se a requisição do dito aviso, e solciteis as providencias que julgardes precisas, para o cumprimento de tão importante incumbencia.

— Ao delegado de policia de Palmares, commandante Antonio Cadena Bandeira de Mello.—Recommendo vos que, acompanhado de algumas praças da força sob o vosso commando, vos transporteis com urgencia para o povoado de Catende e ahi permaneç es até que seja restabelecida a ordem publica, que, segundo informações de pessoas fidedignas, se acha alterada podendo para isto requisitardes dos delegados de Quipapá e Agua Preta a quem nesta data officio, as praças dos respectivos destacamentos que forem necessarias.

— Ao procurador do empresario das linhas telephonicas.—Resolvendo o Ministerio da Instrucção, Correios e Telegraphos em aviso de 28 de Maio ultimo, sob o n. 338, que a empresa telephonica Bourgard deve ser intimada a collocar um apparelho gratuito, não só nas principaes repartições actuaes como tambem nas que de futuro forem creadas, tendo-se, porém, em vista, que a dita empreza só é obrigada á collocação de um apparelho em cada repartição, recommendo-vos que façaes collocar um com urgencia no hospital militar.

— Ao director da Colonia Isabel. — Concedo vos a autorisação que me solicitastes verbalmente para eliminar desse Instituto o colono João Soares Pacheco, que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

Portarias:

— Remetto á Intendencia Municipal de Cimbres, em solução ao vosso officio de 2 de Maio ultimo, copia da informação que prestou o director da estrada de ferro Central, com relação á construcção da estrada de ferro de Bello Jardim, e recommendo que indique outro meio de dar occupação aos individuos que para ahi se retiraram.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro façam transportar á Capital Federal, com passagem de prôa, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-soldado Virgilio Brederodes Pessoa de Mello, que, por ter sido excluido do serviço do exercito, regressa ao lugar de seu nascimento, conforme solicita o general commandante das armas, em officio de hoje datado, sob n. 3,253.—Providenciou se sobre o transporte.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro mandem dar passagem de prôa, até o Estado do Amazonas, por conta do Ministerio da Marinha, ao fiel de 2ª classe Laurentino de Souza Góes, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de hoje datado, sob n. 62.—Communicou-ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenham passagem de ré, por conta do Ministerio da Agricultura, até o porto da Parahyba, os empregados da inspectoria do 2º districto maritimo, engenheiro Emilio Joseph Autran, Jorge Herman Augusto Erhard, Arthur Januario Gomes de Oliveira, Jorge Herman Augusto Erhard Filho, Carlos Augusto da Conceição, Leopoldo Uchôa Tito Livio de Albuquerque Lima, Romulo da Silveira Martins, João Bezerra de Andrade e Miguel Paulo de Freitas, que vão estudar aquelle porto; providenciando igualmente para o transporte de um bote com pertenças, dous caixões com ferramentas, instrumentos, livros e mais objectos da commissão.—Communicou-se ao inspector do 2º districto maritimo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum á de Pão d'Alho, a uma praça da guarda local.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, em carro de 2ª classe, com direito a bagagem, por conta do Estado, da estação do Cabo á de Cinco-Pontas, ao corneteiro da guarda local, Manoel Pereira.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem de prôa, ao bordo do vapor *Beberibe*, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, nos termos do § unico do art. 1º do decreto n. 834 de 13 de Outubro do anno passado, ao ex-sentenciado Henrique José Mernier, o qual tendo concluido a pena, regressa para a Capital Federal, onde foi condemnado, e providenciai quanto ao transporte da mulher e de um filho do mesmo ex-sentenciado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro João Cancio Ferreira da Silva.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 1 do corrente, no qual communicastes que assumistes o exercicio do cargo de director engenheiro em chefe da estrada de ferro Sul, por haver seguido para a Capital Federal a serviço publico, o engenheiro José Borges Ferraz.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual communicais que essa Companhia expede o seu vapor *Jaboatão* para os portos do norte, até o Ceará, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicais que a viagem do vapor *Beberibe* para os portos do Rio de Janeiro e Santos, ficou transferida para hoje, por não ter podido receber toda a carga engajada.

DESPACHOS DO DIA 27 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados de praças da Guarda Local de Gamelleira, pedindo que se alugue uma casa com melhores accommodações para servir de quartel uma vez que a actual não offerece os commodos necessarios para o destacamento.—Informe o D. Chefe de Policia.

Alfredo de Brito Carvalho, capitão do batalhão da reserva do municipio do Jaboatão pedindo prorogação do praso para tirar a patente.—Sim.

Antonia Ribeiro Campos, professora da 3.ª cadeira da cidade de Olinda, pedindo o pagamento de diversos objectos de escripturação que comprou para a aula na importancia de 9$86 reis.—Indeferido, em vista das informações.

Tenente Antonio Francisco da Costa proprietario do engenho Veneza, pedindo approvação do contracto de aforamento perpetuo com o Abbade do Mosteiro de S Beato de Olinda. Não cabe a este governo conceder a approvação solicitada, a vista do aviso do ministerio dos negocios da justiça de 13 de Março do corrente anno.

Carlos Adolpho de Aguiar, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. Chefe de Policia.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 446$400, importancia das passagens por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha no mez de Junho ultimo.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Gabriel Agostinho dos Santos, guarda local de S. José do Egypto, pedindo baixa do serviço.—Remettido ao commissario da guarda local de S. José do Egypto para que em conselho com o Promotor Publico e o Juiz Municipal do termo, tomem conhecimento do assumpto e desalistem o requerente se procederem as allegações.

João Victor Alves Matheus, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 70 B da rua da Detenção —A' Intendencia Municipal do Recife para attender nos termos de sua informação n. 253 de 23 do corrente.

José Bezerra da Silva, recolhido á casa de Detenção pedindo para ser remettido para o presidio de Fernando de Noronha. Informe o Dr. Chefe de Policia.

João Crisostomo de Siqueira, praça da guarda local de Jaboatão, pedindo baixa do serviço.—Remettido ao commissario da guarda local de Jaboatão para que este em conselho com o Promotor Publico e o Juiz Municipal do termo tomem conhecimento do assumpto e desalistem o requerente se procederem as allegações.

Marianna Pinto Correia de Barros e Francisco Martins Correia de Barros, Dr. José Berard Carneiro da Cunha e outros proprietarios dos engenhos Oiteiro de Pedro, Campo Alegre, S. Bento e Santo Antonio, pedindo approvação do contracto de aforamento perpetuo com o Abbade do Mosteiro de S, Bento de Olinda.—Não cabe a este governo conceder a approvação solicitada a vista do aviso do ministerio dos negocios da justiça de 13 de Março do corrente anno.

Fortunato José Dias de Sampaio, pedindo para prestar exame de machinista. —Ao capitão do porto para attender.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra concessionario da usina 13 de Maio sita em Palmares, requerendo mais o auxilio de 125:000$000 em apolices nos termos do art. 14 do decreto de 15 de Outubro do anno passado e art. 1º do de 31 de Janeiro ultimo.—Indeferido.

O Decreto de 31 de Janeiro deste anno permittindo que seja elevado a ..... 250:000$000 o auxilio facultado pelo decreto de 15 de Outubro de 1890, não autorisa a concessão de mais 125:000$000 a uma usina já subvencionada com...... 200:000$000.

Accresce: 1º que o peticionario ainda não terminou as obras da usina por elle contractada em 16 de Fevereiro de 1888, apesar de ter esgotado em Dezembro de 1889 a ultima prorogação que lhe foi concedida para a conclusão das mesmas obras; 2º que ainda não effectuou a hypotheca exigida na clausula decima de um contracto de accordo com o art. 16 da lei n. 1860; 3º que deixou de pagar juros, que os portadores das repartições publicas já receberam do Thesouro de modo que satisfeito o pedido do peticionario, elle viria em substancia a pagar juros do primeiro emprestimo com o proprio capital que o Estado lhe fornecesse agora.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Guarda nacional

Quartel do Commando do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 15 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 1

Faço saber a todos os Srs. officiaes e praças que compõem o casco do antigo 3.º batalhão sob meu commando, que tendo assumido o mesmo na forma das ordens em vigôr, respeitando e guardando fielmente os decretos do governo federal tendentes a nova organisação da guarda nacional do Estado, e ao pensamento patriotico do governo da União, com referencia ao que fôr de bem da integridade nacional, direitos dos cidadãos em geral, me ornarei athleta ao dever e patriotismo.

Outro tanto espero dos Srs. officiaes e praças que actualmente compõem o casco do mesmo batalhão, que bem e fielmente cumpram seus deveres, collaborando digna e activamente para que o garbo e o valor da guarda nacional de outros tempos rejuvenesça na presente mocidade, principalmente quando temos uma patria livre da marcha da escravidão e do governo da hereditariedade real e inspiração dos nossos antepassados.

Faço igualmente saber que o distincto e bravo Sr. major Francisco de Paula Mafra, que tanto valor e pericia mostrou nos inhospitos campos do Paraguay, e acquiescendo a honrosa nomeação com que o distinguio o generalissimo presidente da Republica, prestou juramento e acha se no exercicio das funcções de fiscal do mesmo batalhão, unidos ambos por um só pensamento de fidelidade e energia cooperaremos juntos pela exacta execução das leis em vigor, e pela manutenção da disciplina.

Cassy Juvenal do Rego.

Tenente-coronel.

Quartel do commando do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 16 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 2

Observando fielmente a intenção do Decreto n 146 de 18 de Abril de 1891, que dá organisação a nova guarda nacional, fica constituido o 3.º batalhão de infantaria de meu commando na parochia de S. José, com as quatro companhias a que se refere o art. 3.º do decreto n. 1121 de 5 de Dezembro de 1890, pela ordem e maneira seguinte.

Circumscripção territorial

1.ª companhia compor-se-ha dos habitantes do 1.º ao 14.º quarteirão do 1.º districto policial: Parada nas immediações da igreja de Nossa Senhora do Terço.

2.ª dita de dito do 15.º ao 24.º quarteirão: Parada no largo da igreja de S. José de Riba Mar.

3.ª dita de dito do 25.º ao 37.º quarteirão: Parada na rua do Marquez do Herval, cruzamento da Avenida 17 de Junho outr'ora rua de S. João.

4.ª dita de dito do 38.º ao 42.º quarteirão do mesmo e todo segundo districto policial: Parada no Viveiro do Muniz, proximo ao chafariz.

A parada geral será no largo da Matriz da freguezia, e o campo de manejo no terreiro oeste do mesmo viveiro.

Os Srs. officiaes da antiga guarda nacional que eram effectivos e presentemente compoem o casco do mesmo batalhão, commandarão as mesmas companhias pela ordem de suas antiguidades, seguindo a collocação do subalternos na mesma ordem.

Os que excederem do novo quadro e os aggregados ficam aggregados em partes iguaes as companhias e sempre na mesma ordem de antiguidade, observando-se a ordem numerica das companhias; o que tudo se observará restrictamente até que opportunamente partam as respectivas ordens do commando superior, afim de constituir-se o conselho de qualificação como determina a lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e art 7 da lei n. 1121 de 5 de Dezembro de 1890.

Cassy Juvenal do Rego,

Tenente-coronel.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 61—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Ribeiro da Costa, por infracção do regulamento de ganhadores.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Candida Alves Feitosa e Manoel José do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José da Silva, Galdino Rodrigues Ferreira da Motta e Antonio Malaquias, como gatunos; João Maria, Terencio Amaro José da Costa e Isabel Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Pedro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Francisco José Antonio dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, João de Souza, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Joaquim Juvencio de Souza, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Peres, que no dia 23 do corrente, das 7 para as 8 horas da noite, ao passar a preta Luiza Maria da Conceição pelo sitio Vilão no lugar Areias, fôra espancada pelo proprietario do mesmo sitio Lino Machado, que em seguida ainda disparou um revolver, cujo projectil atravessou o braço direito da referida preta.

A tal respeito procede se nos termos da lei.

— No dia 20 do corrente, ás 4 horas da manhã, o delegado do termo de Bezerros effectuou no lugar Cabogy a captura do réo Manoel João, pronunciado em crime de morte no termo de Caruarú.

— No dia 16 do corrente, em terras do engenho Tibiry do termo de Barreiros, o individuo de nome Manoel Hermino dos Santos, armando-se de uma fouce, deu com ella diversos golpes em Manoel José, ferindo-o gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na forma da lei.

— No dia 2, em terras do engenho Herval do referido termo de Barreiros, o individuo Francisco Antonio de Maria armando-se tambem de uma fouce, tentou contra a existencia de um trabalhador do mesmo engenho, ferindo-o tambem gravimente.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo abrio-se inquerito.

— No sitio Capim do termo de Garanhuns, travaram luta no dia 24 do corrente os individuos José Vicente da Silva, Joaquim Anselmo de Araujo, Alexandre Alves dos Santos, Antonio Cocó, Francisco Cocó e Maria Pastora dos Santos, resultando sahirem os tres primeiros feridos gravemente.

Abrio-se inquerito contra os delinquentes, dos quaes evadiram-se os de nomes Antonio Cocó e Francisco Cocó, sendo presos os demais.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o subdito italiano José Cazella, autor dos ferimentos na pessoa de Ignacio Pitta Jordão, em a noute de 28 de Abril ultimo.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife tambem teve o conveniente destino o inquerito a que procedeu contra Manoel Guilherme de Barros por crime de ferimentos praticados na pessoa de Francisco Antunes Cabral.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE JULHO DE 1891

Candida da Costa Dourado e Widow Correll Successores. — Informe a 1ª secção.

Manoel de Carvalho Soares Brandão.—Indeferido.

D. Guilhermina Francisca Claudina da

Conceição e a Irmandade das Almas do Recife. — A 1.ª secção para os fins devidos.

Ramos Geppers.—Certifique se.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1891

Henrique José dos Santos pedindo justificação das faltas dadas pela sua finada mulher, a professora de Canhotinho.—Justifico.

— Dia 20 —

Luiz Felippe de Carvalho.—Encaminhe se.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz pedindo a justificação de faltas.—Não podem ser justificadas as faltas, por ter a supplicante assumido o exercio da cadeira em 16 de Janeiro ultimo.

— Dia 22 —

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante.—Encaminhe se.

— Dia 25 —

Maria Magdalena da Natividade pedindo uma certidão —Como requer.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO EM 15 DE JULHO

O Sr. Thomaz Flores (*) diz que, é sempre com timidez que pede a palavra para occupar a attenção da camara, maxime quando tem a consciencia da debilidade da sua aptidão, mas, acostumado a seguir a legenda de—Cumpre o teu dever, aconteça o que acontecer—não recúa deante da segurança da pouquidão dos seus recursos intellectuaes.

O orador se congratula com a Camara dos Srs. Deputados pela boa marcha hoje dada aos seus trabalhos. (Muito bem). Sente jubilo intenso como brazileiro, como republicano, como deputado da nação, por haver presenciado que esta Camara ganhou hoje na estima publica o que perdera durante alguns dias pela esterilidade criminosa de que deu provas, deixando correr sem maior cuidado, sem toda a ponderação assumptos que reclamam da parte dos legisladores todo o interesse.

Mais timido se sente ainda ao ter de referir se a um assumpto que reputa bastante delicado, visto como se refere a negocios do exercito.

O nobre deputado pelo Ceará a quem o orador tributa os preitos de sua estima e as homenagens que devo ao seu talento...

O Sr. J. Bevilaqua—E' bondade de V. Exc. que muito agradeço.

O Sr. Thomaz Flores... como, que provocou solemne debate em relação ao assumpto que constitue materia do seu requerimento. Falta ao orador a competencia para aceitar o debate sobre questão de tamanha magnidade.

Pensa mesmo que tal debate é ocioso, visto como em relação a materia, nós temos disposições reguladoras della e que portanto dispensam um novo trabalho legislativo a respeito, salvo em occasião opportuna, que não a presente.

Deseja saber o honrado deputado Sr. Bevilaqua quaes são os motivos que determinaram a prisão do tenente Annibal Cardoso.

O orador cumpre um dever de lealdade para com a Camara, informando-a das razões em que se fundou o poder publico para assim proceder.

O exercito tem muita responsabilidade perante a situação politica inaugurada em 15 de Novembro. Condensador dos sentimentos dos brazileiros, que vinham de muito longe, o exercito pelas condições da sua organisação armada, foi o apparelho executor da vontade nacional. (Apoiados).

Desempenhando papel tão glorioso, como apparelho da transformação da sociedade brazileira, o exercito tinha a responsabilidade da conducta a seguir depois desse movimento.

O orador julga do seu dever confessar á Camara e a nação que se tem amor a instituição, a qual tem a fortuna de pertencer, se presa os seus fóros, a consideração e a estima que ella possa merecer entre seus compatriotas, por isso mesmo e como cidadão de uma patria que tem o direito de ser digna do seio da America, deseja que a instituição militar, constitua no novo regimen uma garantia de liberdade (apoiados), uma garantia de ordem (apoiados), uma garantia de justiça (apoiados geraes).

O Sr. Dionisio Cerqueira—E que não tenhamos outro 15 de Novembro.

O Sr. Thomaz Flores—Ser brazileiro é uma condição intrinseca da natureza do orador; ser militar é uma posição circumstancial, que muito lhe honra e muito lhe nobilita, mas que não suffoca e nunca suffocará as qualidades innatas essenciaes de homem civico. (Muito bem!)

Desde que os acontecimentos indicaram ao exercito o papel de executor no dia 15 de Novembro, dessa transformação na vida nacional, é necessario que elle cumprindo os seus deveres institucionaes, constitua se apenas a garantia da opinião e jámais suspeito a ella, de modo que jámais possa fazer com que o espirito publico tenha de receiar-se de pressões suppondo-se na apprehensão de tal ou tal manifestação da força armada.

O Sr. Dionisio Cerqueira—Basta que elle limite se ás suas funcções.

O Sr. Thomaz Flores—Bem sabe o orador que talvez suas palavras não possam agradar aquelles militares que, infelizmente levados por uma falsa apreciação do que seja a liberdade, como que affagam sentimentos demagogos.

Não tem o orador nas suas expressões, que bem sabe que são fracas, o colorido da eloquencia, mas tão sómente a força do sentimento do dever, manifestando apenas em linguagem que todos podem entender. (Não apoiados).

Julga, porém, que lhe será licito dizer que o exercito não deve constituir na sociedade brazileira um elemento, pressionista um elemento compressivo...

O Sr. Joaquim Pernambuco—V. Exc. está pregando a verdadeira doutrina.

O Sr. Thomaz Flores... nem demagogo, nem pretoriano.

O Sr. Bevilaqua—Si V. Exc. refere se á questão do tenente Annibal Cardoso...

O Sr. Thomaz Flores responde que não particularisou.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Apoiado.

O Sr. Thomaz Flores deve dizer que falla em these, não se refere a tal ou tal pessoa.

O Sr. Bevilaqua—Folgo muito de ouvir esta declaração do nobre deputado.

O Sr. Thomaz Flores não tem vista no que diz attingir o tenente Annibal Cardoso ou qualquer outro official do exercito.

O Sr. Bevilaqua—Isto de pretoriano é uma questão de paladar.

O Sr. Dionisio Cerqueira—E é preciso ver que pretoriano não é só sustentador de governo: é o que quer fazer e desfazer governos. E' o que nos ensina a historia romana.

O Sr. Thomaz Flores dizia que só deste modo podia o exercito corresponder perfeitamente aos fins de sua instituição.

E' preciso que saiba a sociedade brazileira, que saiba o mundo civilisado, que o exercito em 15 de Novembro, auxiliando a opinião a constituir um novo regimen não queria ter no paiz a partilha de leão. (Apoiados).

Desde que coube ao exercito a principalidade e a responsabilidade desse movimento, é preciso que na organisação da Nação Brazileira sobre o regimen republicano, elle não saia das raias constitucionaes, mantendo a ordem, a execução das leis e o respeito á opinião. (Muito bem.)

Diz que tem constantemente ouvido referencias de desconfiança, em relação ao civismo dos militares. Está convencido de que é do interesse da communhão brazileira que cessem essas referencias. (Apoiados.)

Não admitte, em qualquer sociedade preponderancia exclusiva de uma classe sobre todas as outras. (Apoiados.)

O Sr. Aristides Lobo—Isto é o que é correcto.

O Sr. Thomaz Flores no Brazil, especialmente em todos os tempos, maxime na Republica inaugurada em 15 de Novembro, o elemento militar tem tido guarida tem tido toda a consideração entre seus patriotas. (Apoiados.)

(*) Não foi revisto pelo orador.

Especialmente nós os republicanos que trabalhamos tantos annos para a inauguração deste systema, que fizemos a campanha, appellando para as energias do povo, appelando para a solidariedade da força armada com relação ao movimento que pretendiamos implantar, não desconheciamos a differença de classes.

O Sr. Aristides Lobo—Foi essa a declaração expressa por parte do exercito.

O Sr. Thomaz Flores sente que já vai passando o momento em que o elemento militar devia ter essa preponderancia. Não nos cabe principalidade alguma no labutar partidario, nas aggremiações politicas que teem a responsabilidade na direcção dos negocios publicos.

O Sr. João Lopes—A responsabilidade do exercito está coberta pela nação.

O Sr. Thomaz Flores as condições especiaes do nosso meio militar não nos podem permittir suspeição a respeito do modo como se póde apreciar a opinião delle.

Desgraçada sociedade em que o exercito saia de sua esphera de acção excepcional; desgraçada sociedade em que o exercito, esquecendo se do principio sobre o qual repousa toda a sua força moral, que vale mais que a força physica das bayonetas, não tiver disciplina.

Exercito sem disciplina é uma ameaça perenne contra os direitos politicos de um povo.

Tinhamos coragem, nós os militares, de exigirmos para nós toda a consideração da sociedade brazileira para sermos os tutores da direcção que ella imprimio.

Lastima que, dentro deste Congresso, illustres camaradas a quem rende os preitos da sua consideração pelos seus talentos, pelas suas virtudes civicas e privadas, nem sempre tenham sido cuidadosos no zelo da sua conducta.

Nós, militares, não temos de servir de garantia definitiva para qualquer movimento de opinião neste ou naquelle sentido.

O orador não é suspeito á Republica; é um velho republicano, um soldado de 26 annos de serviço.

Quando a monarchia violenta e corruptora buscava abafar todos os espiritos pelo soborno ou pela pressão, nunca se deixou succumbir, e appella para os seus correligionarios do Rio Grande do Sul.

Como soldado jamais sahio da esphera legal, jamais insultou os poderes publicos, jamais infligio regulamentos constitucionaes, e se foi perseguido por esta monarchia violenta e corruptora é porque ella não soube fazer justiça nem ao seu caracter, nem ao seu dever.

O tenente Annibal Cardoso, republicano de primeira agua, espirito muito orientado sob o ponto de vista politico, de estudos incontestados e incontestaveis que, prestou serviços á Republica, antes de 15 de Novembro e na acção de 15 de Novembro merece toda a consideração do orador; entretanto deve dizer, com magua, que faltou ao seu dever de militar.

Embarcando para o Rio Grande do Sul, escreveu no *Diario de Santos* um artigo incendiario e violento contra a autoridade constituida na soberania nacional, contro o primeiro magistrado da nação, representante do poder publico.

O Sr. Bevilaqua—Não foi ao governo, foi ao marechal Deodoro.

O Sr. Thomaz Flores—No regimen republicano o chefe da nação é o seu superior hierarchico a primeira patente do exercito.

O seu illustre companheiro nessa publicação concitava o povo a revoltar-se.

O Sr. Bevilaqua—Qual a condicional? (Pausa). Si fosse verdadeira a noticia dada pelos jornaes?...

O Sr. Thomaz Flores—Falla-se na questão militar. O orador entende que os representantes da nação nada teem que ver com questões domesticas de classes. (Muito bem).

Um Sr. deputado—Temos perdido muito tempo com estas discussões.

O Sr. Thomaz Flores — ...apreciando-as á vontade dos paladares.

Reconhecida pelo poder publico a autoridade do militar como a de qualquer cidadão para defender-se dos ataques sobre sua honra e probidade; estabelecido que nenhum militar pode ir á imprensa discutir actos do serviço militar, censurar e dirigir offensas aos seus camaradas, havendo um tribunal competente para julgar os militares, essas questões terão por fim desmoralisar a instituição militar.

O tenente Cardoso fez publicar em Santos um artigo atacando o chefe da nação, seu superior e hierarchico Commetteu um crime; mas a natureza do assumpto era puramente civil.

O Sr. Bevilaqua—Havia a noticia de que o governo tinha solicitado forças estrangeiras para garantir as nossas fronteiras. Si isto era verdade o povo devia revoltar-se. Nada mais patriotico.

O Thomaz Flores—Isto cabe a nação e não a um official do exercito.

Demais esta hypothese não se deu, como V. Exc. verá.

O Dr. Ramiro Barcellos, nosso ministro em Montevidéo, pedio ao governo para que o governo Oriental tomasse medidas de prevenção, de vigilancia na fronteira do Rio Grande do Sul.

Isto não habilitava o tenente Cardoso, como militar, a concitar o povo á revolta armada.

O Sr. Bevilaqua—Os jornaes não deram a noticia nos termos moderados como que V. Exc. está informando a Camara.

O Sr. Thomaz Flores—Mas quando assim fosse competia a nação pelos seus representantes, tomar conhecimento do facto, e não a um official do exercito, que deve ter toda a reserva.

O Sr. Oiticica—Apoiado. A palavra de um official do exercito podia produzir mais effeito.

O Sr. Thomaz Flores—Chegado ao Rio Grande do Sul o commandante das armas, funccionario militar, lendo o artigo e não tendo autoridade directa sobre o tenente Cardoso, lente da escola militar, que muito honra, dirigio-se ao governo.

De accordo com o governo, o commandante da escola militar resolveu chamar aquelle official afim de ver si elle tomava a responsabilidade do artigo.

O tenente Cardoso official, muito digno, (apoiados), official capaz de sustentar seus actos com coragem, declarou que o artigo era seu.

Reputado delictuoso foi, instaurado processo e o tenente julgado pelos seus pares.

Dependendo a solução deste processo do tribunal militar, não vê o orador attentado algum contra a Constituição.

O Sr. Bevilaqua—Ha trinta e tantos dias que o processo está instaurado.

O Sr. Thomaz Flores desconhece os motivos desta delonga. Pensa mesmo que a justiça deve ser rapida e decisiva (Apoiados).

Com pezar está vendo repetir-se esta demonstração do elemento militar na actualidade. (Apoiados).

A nação deve confiar no exercito. Mais tarde pode apparecer uma divisão e constituir-se o exercito em preoccupação constante no animo dos brazileiros em relação a marcha dos negocios publicos. (Muito bem)

Este Congresso é que tem responsabilidade na solução dos problemas sociaes.

O orador aspira ver a classe militar idolatrada querida pelos brazileiros; jámais como um phantasma para assustar espiritos timidos.

Receia tambem que o exercito possa servir para fomentar paixões anarchicas. (Muito bem)

Nos tempos que correm, mais do que em qualquer outro, o soldado precisa ter muito juizo muito bom senso. (Apoiados). O facto de estar o povo brazileiro desarmado e de ter o seu exercito apparelhado em todas as condições para auxiliar um movimento contra os interesses da nação, lhes dirá que o exercito precisa ter muito juizo, muito bom senso para não só ser como parecer ser, nem ser suspeitado, como a mulher de Cesar fomentando desvarios, pretenções desorganisadoras da sociedade brazileira, ou animando, acariciando pretenções de quaesquer tyrannos. (Muito bem!)

Aproveita a opportunidade para fazer uma concitação sincera, sem malicia, sem reservas mentaes...

O Sr. Gabino Besouro—E a ordem do dia do commandante da escola?

O Sr. Thomaz Flores... não só aos seus collegas, mais muito especialmente a todos aquelles que envergam a farda de official brazileiro e que tem assento nesta casa.

Mas antes de fazel-o, acceitando o aparte do nobre deputado, tratará desse ponto, *a ordem do dia do commandante da escola* em relação ao tenente Cardoso. Acha que no exercito não ha duas opiniões para o julgamento moral do caracter do commandante da escola militar de Porto Alegre. Isto como preliminar.

O Sr. presidente—Peço licença para lembrar ao nobre deputado que a hora já deu.

O Sr. Thomaz Flores diz que vai concluir em poucos minutos.

Esta parte da questão, a prisão e o conselho, foi em virtude de uma publicação delictuosa contra o chefe da nação, seu superior hierarchico, e tambem por ter feito uma concitação á revolta armada. O outro facto é a reprehensão.

Quando foi resolvido por accordo do commandante das armas, do governador do estado e do commandante da escola militar que se mandaria ao tenente Cardoso uma portaria determinando que elle declarasse si era o autor e encampava a responsabilidade legal dessa publicação, o tenente Cardoso, por espaço de 48 horas, deixou de dar resposta breve, como lhe cumpria. Não o fazendo, recebeu segunda portaria exigindo-lhe que respondesse á primeira. Respondeu então, assumindo a responsabilidade da publicação, mas negando ao commandante da escola competencia para exigir-lhe tal declaração.

O Sr. Bevilaqua—E negava muito bem fundado.

O Sr. Thomaz Flores diz que negar competencia ao superior para exigir do subordinado declarações sobre um facto delictuoso é não ter a menor noção do dever militar, é uma verdadeira phantasia de quem póde considerar o exercito tudo, menos uma instituição de caracter essencialmente disciplinador.

O Sr. Bevilaqua—A autoridade competente não era o commandante da escola.

O Sr. Thomaz Flores diz que no exercito existem principios geraes reguladores da disciplina. O superior tem sempre o direito de perguntar ao subordinado os motivos de tal ou tal facto militar, seja elle de natureza disciplinar. O tenente Cardoso respondeu como se exigia; mas alem de não reconhecer competencia ao seu commandante, na sua resposta desviou-se de uma certa cordialidade, de uma certa redacção, empregando uma forma que significava desrespeito, desconsideração ao commandante da escola, manifestada na aspereza de fórma e na inconveniencia de linguagem. Esta inconveniencia de redacção, conceitos emittidos sem bastante cuidado, determinaram a ordem de advertencia.

O Sr Gabino Bezouro—V. Exc. não tem esse documento?

O Sr. Thomaz Flores diz que não o tem em mão, mas si for necessario voltar á questão poderá trazel-o. Disto está informado pelo commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul. Não leu a resposta deste official, não tem mesmo interesse pessoal nesta questão. Não leu tambem os termos da ordem do dia. Sabe pelo proprio commandante da escola, que reputa um homem serio, que a resposta do seu subordinado foi aspera, foi inconveniente, foi desrespeitosa.

Sabe que a ordem do dia do commandante foi energica, como convinha a uma autoridade que queria desaggravar a disciplina, mas foi comedida, não foi aggressiva. O orador tambem reprovaria esse excesso do superior, si por ventura se tivesse dado. E' o que sabe quanto ao assumpto.

Satisfeito este desejo do honrado deputado pelo estado das Alagoas, vai o orador ultimar a sua ligeira oração, fazendo a concitação a que se ia referindo. E' não só nosso direito, diz elle, e mais do que isto, é nosso dever, e dever que a opinião não perdoa, não consentir que a autoridade publica, de que somos os fiscaes, exorbite dos seus deveres. E' amigo pessoal do presidente da Republica, é seu camarada, companheiro de mais de uma campanha, quer de campanha militar contra o inimigo commum da patria, quer das campanhas civicas para a reivindicação dos direitos brazileiros. Já na questão militar, questão de classe, ou por outra, questão de direitos humanos, já na questão republicana, elle teve a seu lado, e diz-lhe a consciencia, si não é uma presumpção, que não fez muito na retaguarda, buscou acompanhal-o a par e passo no exercicio do dever civico que lhe impunha o patriotismo.

Não quer fazer praça de muita coragem na campanha militar, nem tambem na campanha republicana: basta-lhe a consciencia de haver cumprido com o seu dever; nem vem fazer aqui confronto com outras individualidades que se presumem factores principaes dessas campanhas. O silencio muitas vezes é o melhor protesto que se possa dar contra as gralhas que se enfeitam com as pennas de pavão.

Um Sr. Deputado—E realmente ha muitas gralhas.

O Sr. Thomaz Flores a historia é que ha de mais tarde restabelecer a verdade e estes acontecimentos registrados na imprensa, em documentos escriptos, hão de ser no futuro julgados friamente e sem as paixões de momento.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Não seremos nós que escreveremos essa historia.

O Sr. Bevilaqua—E muita gralha perderá as pennas de pavão, muita relevancia desapparecerá.

O Sr. Thomaz Flores quanto a si, fazendo uma violencia rapida ao seu proposito, dirá ao nobre deputado que...

O Sr. Bevilaqua—Não quero de leve attingir a V. Exc.

O Sr. Thomaz Flores—Bem; mas diria ao nobre deputado que promova esse depennar e terá juros de juros nessa operação.

O Sr. Bevilaqua—Folgo muito reconhecer isto. Mas é de desejar que chegue o dia em que se tenha de arrancar as pennas dos pavões.

O Sr. Thomaz Flores—Como dizia que é nosso direito e que até é nosso dever, que os republicanos militares exerçam rigorosa e severa critica e exame dos actos do poder publico, que no regimen republicano está representado pelo seu primeiro magistrado.

Não tem nenhum escrupulo em se juntar áquelles que, uma vez reconhecida a infracção da lei ou de qualquer disposição legal praticada pelo primeiro magistrado da nação, promovam sua responsabilidade e mais do que isto, quando elle não obedeça aos recursos legaes, aos que forem até ao extremo de fazer com que seja respeitada a soberania.

Mas critica o exame severo e rigoroso, ao lado da consideração e respeito que se deve ao depositario da confiança nacional...

O Sr. Joaquim Pernambuco—Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Thomaz Flores... que por seus serviços, pela posição social, por sua idade, especialmente dos militares merece todo o respeito e toda veneração. (Apoiados.)

Isto não exclue nossa energia, isto não exclue nosso dever, isto não exclue o nosso concurso constante, o nosso esforço legal para que seja uma verdade a constituição da nação.

O orador diz que declarou aqui o anno passado, e o faz ainda uma vez, que ainda que lhe custe a arrancar um pedaço do coração, a penna não lhe tremeria, si fôra juiz, para condemnar o marechal Deodoro a soffrer o effeito da sancção legal, uma vez provada a violação por sua parte da lei fundamental do paiz.

O Sr. Bevilaqua—Pois va preparando a penna.

O Sr. Thomaz Flores diz que a sua penna está sempre preparada, e seu illustre collega assim como todos os outros não de fazer a justiça de acreditar que cumprirá o que preciso fôr. (Muito bem.)

Mas, esta opposição, esta hostilidade irritante, pouco cordial, desrespeitosa, sem guardar siquer o estylo da linguagem que todo homem educado deve manter para outro homem e que parece-lhe em relação ao chefe do Estado tambem é exigida.

O Sr. Joaquim Pernambuco—Tem toda a razão.

O Sr. Thomaz Flores... é o que não se lhe afigura razoavel.

Não crê que a Republica siga em um mar de leite; ella vai soffrendo os embates e as difficuldades que eram de esperar e que nós havemos de vencer custe o que custar, mas com o emprego de recursos honestos, firmes, calmos, porem seguros, ou dos meios que as leis nos dão, exercendo se com todo o vigor e em ultimo lugar o direito supremo, quando os acontecimentos nos aconselharem essa medida.

Um Sr. Deputado—*Quod Deus avertat.*

O Sr. Thomaz Flores não faz, diz o orador, louvaminhas ou apologias interesseiras ao marechal Deodoro.

Capitão, antes de 15 de Novembro e coronel pouco tempo depois, pode ser ingrato para o chefe da nação, mas dirá que os seus accessos significam, não um premio de consideração pessoal, mas recompensa da Republica, da qual apenas elle foi intermediario, como seu primeiro magistrado.

Não tem, portanto, pretenções de momento; falla com franqueza. Habituou-se na desgraça monarchica a se conformar com muito pouco.

Diz que as suas palavras, portanto, não significam uma armadilha á boa vontade do chefe da nação.

Está convencido de que elle tem errado, de que elle tem-se desviado.

O Sr. Bevilaqua—Apoiado.

O Sr. Thomaz Flores—Seus erros, seus desvios, porém, não significam falta de capacidade moral, falta de sentimentos nobres...

Um Sr. Deputado—Errar é dos homens.

O Sr. Thomaz Flores—... podem significar apenas que elle possue uma organisação em que o coração e a sua insensibilidade exercem uma influencia muito apreciavel em um homem particular, mas que constituem um defeito para o homem publico.

O Sr. Bevilaqua—*In medio virtus.*

O Sr. Thomaz Flores—Defeitos, faltas ou erros, isso não autorisa os representantes da nação, especialmente os militares, seus camaradas, a trazer para o Congresso palavras offensivas e injuriosas ao seu caracter pessoal e publico.

Finalisando, devo declarar que o exercito está sendo observado com muito interesse pela sociedade brazileira.

E' preciso que elle não se deshonre affagando excessos, desvarios e paixões, nem tambem constituindo-se elemento contrario aos interesses do paiz.

Recolha-se a sua esphera nacional, occupe seu tempo no aparelhamento do estudo do meio proporcional de modo que possa inspirar confiança á nação no interior e garantil-a no exterior, quando circumstancias extraordinarias exigirem a sua intervenção; fóra disso, se pratica um crime.

Agradecendo a benevolencia com que lhe ouviram, declara o orador que, como deputado, como brazileiro e como soldado, condições que muito bem se associam sem se excluir nenhuma d'ellas, nesta casa e fóra d'ella, delegado do povo rio-grandense, parte integrante do povo brazileiro, como chefe de regimento, exercendo funcções militares, assegura que ninguem conte com o orador senão como cooperador da justiça e da ordem consorciadas com a liberdade.

Vozes—Muito bem.

(O orador é comprimentado.)

EXTERIOR

EUROPA

França

Principiaram no dia 12 os festejos em Pariz os festejos commemorativos de 14 de Julho. E' uma festa nacional, e que por excepção, deixa de ser commercial.

A grande cidade que vive por assim dizer dos estrangeiros, faz commercio de tudo e em geral as suas festas são mais um chamariz para os estrangeiros, ou meio de desenvolvimento commercial do que expansões naturaes de alegria.

O 14 de Julho porém fez excepção a essa regra. O parisiense sempre calculista aproveitador e trabalhador reserva esse dia para se divertir francamente, e sem a maior reserva. Desde a vespera que ninguem pensa em commercio nem em industria; os estabelecimentos fecham as officinas apagam os fogos das caldeiras, que só deixam de ardar nesse dia, e no 1 de Janeiro, e ninguem trata senão de se divertir e de gosar as variadas festas e diversões que o governo, a municipalidade, e muitos particulares organisam e offerecem ao publico. O enthusiasmo agora já não é tão grande como foi nos primeiros annos em que chegou a tocar a raias do delirio.

— O programma das festas, este anno é o seguinte:

Dia 12 — Grande concurso organisado pela União das sociedades de instrucção militar de França, no jardim das Tulherias.

Dia 13 — A's 2 horas da tarde inauguração solemne da Avenida da Republica.

Dia 14 —Inauguração do monumento a Danton, ás 10 horas da manhã.

Grande revista das tropas da guarnição de Pariz, no hyppodromo de Long-Champ. Distribuição extraordinaria de soccorros aos doentes e desvalidos.

Grandes *matinées* organisadas pelas delegações das escolas municipaes, no hyppodromo nos dois circos, e no jardim de Pariz.

Representações gratuitas em todos os theatros.

Visitas gratuitas aos diversos panoramas e estabelecimentos analogos.

Grandes illuminações a gaz e vidros de côres na praça da Concordia, Campos Elysios, palacio do Campo de Marte, e do Trocadero, palacio municipal, praças da Republica, da Bastilha. Denfert Rocherau da Nação e Avenida da Republica até a porta de Romainville.

Illuminação da torre Eiffel, com fontes e cascatas luminosas.

Quatro enormes fogos de artificio, queimados ás 10 horas da noite, nas Buttes Chaumont, Ilha dos Cysnes, porque de Montsouris, e no alto das fortificações ás portas de Romainville.

Cortejos, bailes, concertos, illuminações kermesses e mais festas de iniciativa particular. E ornamentação geral da cidade.

— A camara dos deputados rejeitou por 251 votos contra 174 a proposta apresentada pelos Srs. Pelletan e Chiché, pedindo amnistia para todos os delictos de *greve* e delictos politicos.

— Os Srs. Ribot e Barbey ministros dos negocios estrangeiros e da marinha chegaram a Toulon no dia 4 de Julho para assistir ás manobras da esquadra de 60 navios, actualmente surtos na enseada de Hyeres.

As ultimas operações das grandes manobras foram perfeitamente executadas.

— Os catholicos francezes mostram se muito propensos abandonar a luta esteril que até agora teem sustentado contra a forma de governo que rege a França. As apreciações religiosas, o baixo clero e o episcopado orientam-se segundo a nova corrente. Até agora dizem não obedecemos inteiramente aos intuitos do summo pontifice, o qual affirmou do alto da sua infallibilidade que em religião não ha dogmas politicos. O christianismo é uma formula universal que acceita indifferentemente todas as formas de governo com tanto que se pratique a caridade. Tudo isto é verdade; mas o que é certo é que se as christandades gaulezas assim sacrificam as suas opiniões tradicionaes, não é só o mysticismo puro e contemplativo, podemos voutade affirmal-a que, influe na mudança de rumo.

Parte da imprensa ingleza é de opinião que este movimento se representa com sympathia em Roma e que o Vaticano tanto hostilisa a triplice alliança, como olha com paternal cuidado a França republicana.

— Foi bem recebido o projecto apresentado ás camaras franceza por Constans e Rouvier acerca da formação de uma caixa de aposentações destinada aos operarios, rendeiros, empregados criados de servir cujos recursos annuaes sejam inferiores a 3:000 francos.

Hoje são connecidas mais particularidades, graças ao relatorio de Guievase.

Mediante uma contribuição voluntaria, que varia de dez a vinte centimos por dia util, sendo essa contribuição metade paga pelo padrão, tem o salariado direito a uma pensão vitalicia, a partir dos 56 annos.

A caixa de aposentação constitue ao mesmo tempo um seguro de vidas no caso de, interessado concorrer com uma determinada quota annual de pequena importancia.

O typo da pensão vitalicia varia de 300 a 600 francos annuaes. Este padrão não é completamente invariavel.

Este projecto, se tivesse execução, seria, sem duvida, uma das pedras angulares das sociedades futuras.

Infelizmente, porém, não passa talvez de uma phantasia economica, sendo, segundo julgamos impraticavel.

Exige um augmento de despeza, incomparavelmente maior do que calculam os seus autores, e uma engrenagem administrativa impossivel de fazer funccionar regularmente em menos de uma centuria.

— A reunião de 4.000 membros do syndicato dos operarios e empregados dos caminhos de ferro decidio que, na terça-feira á noite, 13, se não tivesse dado satisfação aos grevistas, todos os serviços das cincos grandes companhias francezas de caminhos de ferro seriam suspensos na primeira hora da quarta-feira.

— Continuam activamente as negociações para o tratado de commercio entre a Italia e Suissa, a Austria e a Allemanha.

O resultado d'estas convenções internacionaes, será ficar isolada a França e estabelecer a contra corrente aos exageros proteccionistas da mesma potencia.

Ao isolamento politico seguir-se-ha o isolamento commercial?

— A camara franceza regeitou por grande maioria a proposta de uma amnistia geral commemorativa do anniversario da *tomada da Bastilha*.

— Effectuou-se na manhã de 13, com um tempo esplendido, o simulacro de ataque ao porto de Toulon,

Avançaram em linha mais de 60 navios, sendo a fila de ataque dirigida principalmente contra o forte de Saint-Madrier.

Assistiram os addidos militares de Portugal, da Allemanha, da Austria, da Hespanha e da Inglaterra, alguns dos quaes fizeram grandes elogios á esquadra.

— No conselho municipal de Pariz, na ultima sessão, foram approvadas as seguintes moções:

1.ª Para que a lei de imprensa seja reformada em seu todo mais liberal;

2.ª Para que a lei determinativa da composição do jury seja modificada, ampliando-se a maior numero de individuos o direito de jurados;

3.ª Que se dê uma amnistia para todos os condemnados por causa de *grèves* e factos connexos.

Suissa

Passou a 11 de Julho o sexto centenario da proclamação da republica helvetica.

Ninguem póde deixar de sentir um movimento de sympathia por este povo, pequeno pelo numero, mas grande pelas qualidades, no momento em que elle celebra em todos os pontos do seu territorio, encravado no centro das grandes potencias europeas armadas até aos dentes; o 600º anniversario da proclamação da fórma do governo por que se rege, e dentro da qual tem conquistado, palmo a palmo, n'um esforço constante de aperfeiçoamento e de progresso, a paz, a ordem, a prosperidade, que hoje desfructa tranquillo e feliz.

Sempre na intenção de ampliar as regalias populares, e purificar a liberdade de todas as peias, a formosa Suissa acabe de dar um novo passo no caminho democratico, como se quizesse deixar assignalada a gloriosa data de 11 de Julho, erigindo um monumento condigno da sua particular importancia.

Tinha a republica helvetica já feito reviver a votação directa das pequenas republicas gregas, e inscripto definitivamente na contribuição de 1874 o *referendum*, isto é, o direito de adoptar ou de regeitar pela fórma plebiscitaria uma lei federal já votada pelas assembléas legislativas.

Este principio, que chega a ser um verdadeiro arrojo democratico, de cujos perigos muitos suissos pendentes se arreceiam, foi confirmado agora novamente, por 174.000 votos contra 118.000.

Como vê, d'esta votação o paiz, teve em parte, medo de arrogar-se um direito tão extenso que nem a propia America sonharia adoptar para si.

Esta directa iniciativa constitucional inquieta até certo ponto todos os partidos politicos, que não são extremos.

Mesmo um certo numero de radicaes reconhecem que é ir longe demais, favorecer não já somente na legislação cantorial e communal, mas ainda no proprio organismo da confederação uma especie de geração espontanea, de creação emanente de um ser anonymo e sem responsabilidades como é toda a gente.

Temem outros que esta conquista democratica sirva de arma nas mãos dos ultramontanos, receio que só se pode explicar pelo eterno principio de que os extremos se tocam.

Entretanto a maioria dos jornaes confia que o bom senso e o criterio do povo suisso saberão fazer um uso discreto da lei, e não se deixará cegar pela gloria da regalia que a si mesmo conferio, pondo se á mercê dos agitadores desvairados.

Ninguem pode deixar de reconhecer os perigos que a innovação radical no systema politico da florescente republica põe em risco a sua paz interna, pelas consequencias que o mão veso dessa innovação pode trazer.

Mas a tradição de seis seculos de uma historia politica modelo acostumaram-nos a esperar tanto do bom juizo e são criterio daquelle povo que todas as concessões liberaes, por mais rasgadas, nos parecem dignas delle pela especial capacidade que a caracterisa para as saber utilisar.

— Dizem de Berne que o direito de iniciativa foi votado por 50.000 votos de maioria, tendo-se, porém, abstido de votar mais de metade dos eleitores.

Belgica

Dizem de Bruxellas que todas as potencias signatarias da acta geral da conferencia anti-esclavagista adheriram á prorogação do prazo primitivamente fixado para a troca das ratificações.

— A agitação socialista vai tomando cada vez maiores proporções na Belgica. Nos ultimos dias tem havido maiores conflictos de que resultaram bastantes mortes e muitos ferimentos.

— Em 7 de Julho houve em Alost uma grande desordem entre os socialistas e os catholicos, por occasião de um comicio socialista. Ficaram feridos uns 30 individuos, e a policia effectuou grande numero de prisões.

Italia

Affirma-se que o chanceller de Caprivi negou ao principe de Bismarck alguns documentos que elle lhe pedira para publicar no seu livro—Bismarck Economista.

— O *Osservatore Romano*, que, como se sabe, é orgão do Vaticano, continúa a combater vehementemente a triplice alliança, dizendo que a Italia praticou um grave erro politico-historico, porque quer, com armas estrangeiras, sustentar as instituições levadas pela violencia a Roma. Diz que o accordo italo-austro-allemão representa uma nova santa alliança.

— Eis como o Sr. Joaquim Carneiro de Mendonça, engenheiro brazileiro, e que acompanhou Silva Jardim na sua digressão pela Italia, descreve a morte deste no Vesuvio:

« . . Silva Jardim era, como sabem, um arrojado; mas com tanta somma de audacia, que chegava á temeridade e á insensatez.

« Está na memoria de todos o que elle fez no Brazil, na viagem do Conde d'Eu

« No dia 30 estivemos em Napoles, em casa do consul do Brazil, que é o Dr. Americo dos Santos, um velho companheiro de luta de Jardim no periodo terrivel da propaganda democratica na patria paulista. O meu infeliz companheiro disse-lhe logo que desejava ir ao Vesuvio, após a classica visita a Pompeia.

« — Tome cuidado com o Vesuvio. Aquillo está agora muito serio, disse lhe o consul.

« Mas Silva Jardim sorrio-se, e ficou determinado e assente entre nós a viagem a Pompeia e ao Vesuvio.

« Na manhã do dia 1 de Julho, no dia da horrivel tragedia, Jardim dormira mal a noite. Pesadelos, voltas na cama, a cabeça pesada. Sonhara toda a noite com um abysmo aberto, e acordára cinco ou seis vezes sobresaltado.

« Como haviamos determinado, fomos a Pompeia, seguindo depois a cavallo pela ingreme montanha do Vesuvio até ao ponto em que é impossivel trepar mais de alimaria, e d'onde temos de principiar a ascenção ao lado de um guia.

« Jardim parecia estar muito contente do passeio. E, voltando se de vez em quando para mim, dizia sorrindo:

« — Que tal lhe parece, meu nobre amigo? Se agora viesse uma porção de lava sobre nós, nem eu, nem vossê se salvava. Tal qual Plinio. T'arrenego! Para longe vá o agouro!

« Chegâmos ao alto do pico ou á crista da montanha. Silva Jardim dirigio se resolutamente para a bocca do vulcão.

« Da guela horrivel do monstro sahia uma enorme columna de fumo e de fogo. Espectaculo unico! Uma exhalação fortissima de enxofre impedia nos quasi de respirar; e, da terra fumegante era um não terminar de estampidos como tiros de canhão, á mistura com fuzilamento de atiradores.

« Mas de repente olho espavorido e vejo a terra fender se em mil gretas. Apenas tive o tempo preciso para fingir ás arrestas, gritando para Jardim:

— « Olhe a terra! Fuja! Fuja!

« N'um relancear d'olhos, encontro-me entalado n'uma fenda do terreno, que se abrio em fórma conica até as profundezas da serra.

« O instincto da conservação deu-me alento; e, quasi certo, ou melhor completamente certo d'uma morte horrorosa luctei durante minutos para sahir do buraco onde me achava, até que o guia que passava fugindo me avistou e me ajudou a tirar do perigo. Apenas me encontrei de pé, olho em volta, e, do local em que se encontrava Silva Jardim, não existia o menor signal! O guia disse me então, esverdeado de terror, que o meu companheiro cahira perpendicularmente no fundo da cratera; e, que, na occasião em que a terra lhe faltou debaixo dos pés apenas teve este movimento verdadeiramente estranho: levou as mãos ás orelhas, tapando os ouvidos, como quem receia ouvir um grande ruido.

Principiei então a correr, louco de dor e de profundo pavor pela montanha abaixo em direcção a Napoles. Enviei um aviso ao meu consul e, emquanto este não chegou, conservei-me á porta da entrada principal do hotel, onde principiou a juntar-se muita gente.

Uma hora depois uns guardas civis quizeram prender-me, ao que o consul obstou. Prenderem me porque? Talvez por ter escapado da morte quasi milagrosamente!

« No dia seguinte tomei a expresso que passa em Roma com direcção a Pariz ».

REVISTA DIARIA

Congratulações—O Exm. Sr. vice governador recebeu mais os seguintes officios de felicitações:

Juizo de direito da comarca de Cabrobó, em 15 de Julho de 1891.—Cidadão governador.—Accuso o recebimento de vosso officio de 19 de Junho ultimo, e, sciente de terdes sido eleito vice-governador e o Exm. Sr. Barão de Lucena governador deste Estado, pelo Congresso Constituinte, á 1 hora da tarde do dia 17 do mesmo mez, depois de promulgada a Constituição, tenho a honra de felicitar-vos, desejando a vós e ao Exm. Sr. Barão de Lucena muitas prosperidades, e aos quaes offereço os meus serviços.

Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva.—O juiz de direito, Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

—

Promotoria publica da comarca de Buique, 16 de Julho de 1891.—Illm. Exm. Sr. governador.—Accusando recebida a circular em que V. Exc. se digna de communicar ás autoridades do Estado o resultado da eleição para os cargos de governador e vice governador, cabe-me, cheio de esperança pelo engrandecimento de Pernambuco, congratular-me com a fortuna por ter colocado á frente do governo deste Estado dous nomes que são a mais segura garantia da prosperidade do mesmo e da manutenção da justiça; pedindo aos eleitos permissão para apresentar-lhes meus parabens pela culminante posição social que lhes dá a força necessaria para impulsionar o progresso da terra em que nascemos.

Ao desembargador José Antonio Correia da Silva.—O promotor publico, José Evangelista da Silva.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2º proclama—Manoel Cesario de Oliveira com D. Mathilde Maria Pereira, moradores na freguezia da Boa-Vista.

1º proclama—Affonso José da Silva com D. Bernardina Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Exposição Continental de S. Paulo—Acerca dessa Exposição contem o seguinte trecho o relatorio do ministerio da agricultura:

« O quarto centenario do descobrimento da America será commemorado no Brazil por condigna festa do trabalho da Exposição Continental que se projecta organisar na capital do Estado de S. Paulo.

Ao interesse que é para ligar a commemoração do grandioso successo historico allia-se a consideração dos resultados de ordem economica que são para esperar da sobredita exposição, a qual, pondo em evidencia o grão de desenvolvimento industrial das nações americanas, e proporcionando á permuta internacional elementos palpaveis de exame e confronto de multiplices productos e materias primas, muito poderá contribuir para fecundar as relações commerciaes fundadas e estabelecer outras, que cada vez mais estreitem entre os povos americanos os laços de solidariedade economica e consolidem a generosa obra da paz e da amizade.

« O projecto foi devido á patriotica e esclarecida iniciativa de diversos cidadãos. Elles contam entretanto, com a coadjuvação dos poderes publicos, que confio não será recusada á realisação de plano tão vasto quão util »

Correio da Europa—Acha se em distribuição o n. 15 dessa importante revista quinzenal, edição do Brazil e publicada em Portugal.

Importante como sempre pela copia de noticias, desta vez orna as suas columnas com os retratos dos nossos patricios Barão de Lucena, João Barbalho e Silva Jardim, bem como os do Dr. Alexandre Seabra, D. Manoel Loringy Herodia e Barão de Pinval.

Novo desembargador—Segundo telegramma inserto na secção propria, foi nomeado desembargador de nossa relação e Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, nosso digno conterraneo e que nesta capital occupava a vara da provedoria.

Felicitamos ao novo desembargador, que tem assim reconhecidos os seus serviços.

Espancamento e ferimentos—Das 7 para 8 horas da noite de 23 do corrente, no lugar Areias, Lino Machado depois de haver espancado a preta Luiza Maria da Conceição, ainda sobre ella disparou um rewolver, cujo projectil alcançou-lhe o braço direito, atravessando-lh'o.

Ferimentos—No engenho Tibiry de Barreiros, foi no dia 16 deste mez ferido gravemente a golpes de fouce Manoel José por Manoel Hermino dos Santos, que para isso armara-se do instrumento com que accometteu ao offendido.

O offensor foi preso em flagrante.

Igual façanha—Tambem no mesmo termo e em terras do engenho Hervat, no dia 2 do corrente, Francisco Antonio de Maria, armado de identico instrumento, ferio gravemente a um trabalhador do referido engenho.

Não logrou evadir-se, sendo preso em flagrante.

Luta e ferimentos—No sitio Capim de Garanhuns, no dia 24, dando-se uma luta entre José Vicente da Silva, Joaquim Anselmo de Araujo, Alexandre Alves dos Santos, Antonio Cocó, Francisco Cocó e Maria Pastora dos Santos, sahiram della feridos gravemente os tres primeiramente nomeados.

Com excepção dos dous Cocós, foram os demais presos.

Festejos de 5 de Agosto—Por accumulação de trabalhos de alguns dos membros nomeados para as differentes commissões de festejos em honra ao anniversario do generalissimo presidente da Republica, foram accordadas as seguintes alterações:

Commissão directora

Presidente—Coronel Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

Thesoureiro—Commendador José Maria de Andrade.

Secretario—Tenente Bellarmino de Athayde.

Commissão do commercio

Presidente—Coronel commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Commissão da imprensa

Presidente—Dr. Francisco José de Medeiros.

Além disso, foi tambem accordado que somente o thesoureiro da commissão directora é o encarregado de recolher as esportulas das commissões parciaes e pagar as despezas.

Nucleo Artistico—Hoje, no lugar e ás horas do costume, haverá sessão do conselho administrativo, para tratar-se de assumptos importantes.

La Illustracion Espanola y Americana—Nos é sempre agradavel a visita dessa interessante revista, que occupa hoje o primeiro lugar entre as publicações congeneres.

Os numeros XXII e XXIII, que temos á vista, como os demais, estão variados e elegantes quér no texto, quér nas gravuras.

Entre estas cumpre-nos salientar:—o bellissimo quadro de Wagrez—« Promulgação de um Edicto em Veneza » (seculo XV), no qual se vê um correcto soldado acariciar furtivamente o rosto bem delineado de uma gentil veneziana;—o mimoso estudo pastoril de Strutt, intitulado « Banquete Matinal »;—o interessantissimo quadro colorido—« El mercado de los Inocentes »;—e um notavel estudo de Rembrando, existente na Galeria nacional de Londres.

Agradecemos, penhorados, a valiosa offerta que nos foi feita.

Recommendamos ao publico a assignatura dessa esplendida publicação.

Convem ler se—Dizem nos de Paris o seguinte que poderá ser convenientemente aproveitado:

« A mór parte dos trabalhos de construcções mechanicas, especialmente os de engenho para a fabricação do assucar é entregue a agentes que não têm o conhecimento preciso para comprehender o alcance da empresa de que estão incumbidos, visando apenas um lucro pouco escrupuloso.

« Temos conhecido individuos que, aqui chegando como simples operarios sem nenhum recurso, chegam a adquerir uma fortuna que nunca ousariam sonhar, o que é facil em vista do elevamento de 80 %. a que attinge o preço das construcções.

« E' conveniente, portanto, que os pedidos se-

ILEGÍVEL

jam directamente dirigidos ás casas productoras ou que as mercadorias sejam antes da partida recebidas por um agente. E' igualmente vantajoso que se convencione com as casas constructoras afim de ser o material acompanhado por operarios de 1ª ordem, pagos pelo productor e por que os pagamentos não sejam, por benevolencia, feitos antes de se saber se o pedido tem sido devidamente satisfeito. »

Fallecimento—No domingo ultimo succumbio a uma congestão pulmonar o Sr. Napoleão da Costa Moreira.

O finado dado á vida commercial, como guarda livros funccionava no Banco de Credito Real e actualmente occupava esse lugar na casa do Barão de Petrolina com plena satisfação dos seus deveres, pois sobrava lhe intelligencia e dedicação no serviço.

Era casado e succumbio moço por contar apenas 48 annos de idade.

Em flagrante - Tendo sido furtado do Sr Carlos Pinto de Lemos uma flauta e dois livros de musicas encadernados em a noite de antehontem, e tendo elle tido sciencia, por parte de um seu amigo de que ditos objectos lhe foram offerecidos em seu armazem, a rua do Brum, dirigio-se, hontem, ao Sr. tenente Santos Neves, subdelegado do Recife e contou lhe esta historia.

A activa autoridade, sem perda de tempo, mandou postar nas proximidades do armazem um guarda a paizano, e quando pelas 11 horas do dia alli chegou o larapio, que tinha ficado de voltar para effectuar o negocio, o guarda apanhou-o com o rabo na ratoeira e levou-o a presença do Sr. Santos Neves.

Interrogado, confessou o crime, promettendo ir buscar o outro livro que havia negociado noutra parte, o que fel-o acompanhado por uma praça; depois do que o Sr. tenente Santos Neves entregou ao Sr. Lemos os objectos furtados e mandando em seguida o larapio que se chama Bento da Silva Ramalho com vistas ao major Uchôa.

Com vistas a Intendencia de Olinda—Pedem nos para chamar a attenção desta illustre corporação sobre o fiscal de Beberibe que pouco zeloso de seus deveres, não se ihe da de ver vagueiando pelas ruas porcos e cabras que estragam constantemente as plantações dos moradores dali; como aconteceu com as destes que se nos queixaram e que habitam o logar Aguazinha e Porto da Madeira.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 9.

Paquete Tamar—Este paquete da Real Mala deve hoje amanhecer em nosso porto, proveniente do sul da Republica.

Loteria do Estado—As tres sortes maiores da 11ª loteria em favor da Santa Casa, foram vendidas aqui nos ns. 2081 a 2090, 2911 a 2920 e a 3ª de ns. 11 a 20, podem ser pagos pela thesouraria quando os seus possuidores apparecerem.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 27 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	23°,7	761m96	17 99	81
9	23°,9	762m96	17,99	81
12	24,9	761m60	18 73	80
3 t	25,5	760m81	18 42	76
6	24,1	761m26	18,43	83

Temperatura maxima—27°,00.
Dita minima—22°,50.
Chuva 1m9

Direcção do vento—SSE de meia noite até aos 30 minutos da manhã; SE até 1 hora e 38 minutos; SSW até 1 hora e 53 minutos; W até 2 horas e 34 minutos; SE até 3 horas e 16 minutos; ESE até 4 horas e 26 minutos; SE até 4 horas e 46 minutos; S até 5 horas e 2 minutos; SE e SSE alternados até 5 horas e 19 minutos; ESE com interrupções de E e SE até 8 horas e 24 minutos; SSE e S alternados até 9 horas e 24 minutos; SW até aos 44 minutos da tarde; S com interrupções de SSW, SSE e SW até 10 horas e 43 minutos; SW até 11 horas e 39 minutos; WSW até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m21 por segundo.

Nebulosidade media—0 86.

Boletim do porto

Prêamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M	27 de Julho	9—00 da manhã	2m,22
B. M.	27 » »	3—00 da tarde	0m,57
P. M.	27 » »	9—34 » »	1m,99
B. M.	28 » »	3—50 da manhã	0m,70

Passageiros—Cegados do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*;

Dr. José de Barros A. Menezes, sua senhora, 1 menor e 1 criada, tenente Juvencio A. de Oliveira, sua senhora, 1 menor e 2 criadas, tenente-coronel Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello, S. Levie, Tom Robson, Alfredo José de Carvalho, padres João H. Valladares e Pio Correia dos Santos e 1 menor.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Luiz Ferreira, Maria Roza da Conceição, Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, com missario Faustino B. de Souza Ferraz e 4 praças, Dr. Gonçalo de Aguiar Basto de Menezes e 1 criado, tenente Victorino Costa, Antonio Rozas da Silva e 2 ex sentenciados.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, ventiladores, etc.

Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Atalho n. 5, de bons moveis, louça e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 37, de um piano, mobilia de junco, louças, vidros etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Luiza Alves Cavalcante Peixoto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1891.

Existiam 396, entraram 14, sahiram 22, existem 388.

A saber:

Nacionaes 359, mulheres 15, estrangeiros 14 —Total 388.

Arraçoados 307.
Bons 202.
Doentes 11.
Loucos 4.
— Total 307.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:
João José Baptista.
Manoel Antonio Ferreira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Julho foi o seguinte:

Existiam	600
Entraram	18
Sahiram	14
Falleceram	1
Existem	603

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10 3/4.
Simões Barbosa ás 10.
Pontual ás 10 3/4.
Fernandes Barros ás 8 1/2.
Arnobio ás 9.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Bastos de Oliveira ás 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

O ajudante de pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 1 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 18ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 7ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Julho (quarta-feira).

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 11ª série da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 28 de Julho de 1891.

2090	12:000$000
2912	1:200$000
13	500$000
7612	200$000
338	100$000
816	100$000
4680	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1162 2283 2610 3035 3647

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

1007	1418	1502
1607	3158	3680
3932	4554	4906
5144	3223	6555
8372	11163	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2081	2082	2083
2084	2085	2086
2087	2088	2089
2090		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

2911	2912	2913
2914	2915	2916
2917	2918	2919
2920		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11	12	13
14	15	16
17	18	19
20		

Approximações

2089	100$000
2091	100$000
2911	50$000
2913	50$000
12	35$000
14	35$000

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 e 2 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 90 e 12.

Será extrahida a 12ª serie da 4ª loteria no dia 4 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 de Julho de 1891:

Jaão, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

José, Pernambuco, 18 mezes, S. José; dentição.

José, Pernambuco, 8 horas, Afogados; fraqueza congenita.

Napoleão da Costa M., Ceará, 48 annos, casado, Afogados; hemorrhagia pulmonar.

Antonio Joaquim Tavares Junior, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Anna Francisca Tavares de F., Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 80 annos, casado, Afogados; cystite.

Antonio Gonçalves da Silva, Ceará, 32 annos, casado, Recife; doença inveterada.

Severino, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; bronchite capillar.

Nympha, Pernambuco, 8 mezes, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista; tetano infantil.

Maria da Paz, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-vista; cachexia syphilitica.

Amelia, Pernambuco, 38 dias, Recife; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Pedro Antonio Bispo dos Santos.—Negou se a ordem, unanimemente.

Antonio Felix da Costa.— Negou se a soltura, unanimemente.

Manoel Lopes da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de Nazareth.

José Paulino da Silva. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito de Garanhuns.

Antonio Camillo da Silva e Francisco Antonio Rodrigues dos Santos.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Recurso crime

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino José da Silva. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Carlos Sinden, aggravado Dr. Joaquim José Coimbra. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Costa Miranda e Pires Ferreira. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Jaboatão — Aggravante Thomaz de Carvalho Soaras Brandão, aggravado Manoel Carneiro Leão. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Costa Miranda. — Mandou-se escrever o aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante João Bandeira, appellada a justiça Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De S. João — Appellante Francisco Gonçalves Lima, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Piranhas — Appellante o juizo, appellados José Gonçalves de Moraes e outro. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Serinhaem—Appellante Antonio Sebastião de Menezes, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Timbaúba—Appellante Joaquim Verissimo de Paiva, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Annullou se todo o processo, contra os votos dos desembargadores Francisco Luiz, Martins Pereira e Pires Ferreira.

Appellações civeis

De Camaragibe — Appellante José Correia de Araujo Barros, appellado Manoel Ramalho. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Joaquim José da Costa e Silva appellado bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães. Relator o desembargador Costa Miranda. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio da Gloria, appellados Santos & C. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Duarte Machado, appellado Amador de Barros Cavalcante Lins. Relator o desembargado Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellada a fazenda do Estado. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Confirmou se a sentença, contra o voto do desembargador Teixeira de Sá.

Appellações commerciaes

De Goyanna— Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Luduvico Francisco Cavalcante. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Ferreira da Cruz & C., appellados Gonçalves Coimbra & C. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João Antonio Fidelis de Lima.

De Panellas — Appellante Antonio Ignacio do Nascimento, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco de Souza e outro.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

De Mamanguape— Appellante o juizo, appellado Felino da Fonseca Galvão.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Bernardino Correia de Rezende Rego, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

De Olinda—Appellante Manoel da Silva Vianna, appellada a justiça.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Francisco do Nascimento.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Manoel Rozendo Torquato de Almeida e sua mulher.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Quintino Leite da Silva.

De Alaiaia—Appellante João José da Encarnação, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Manoel Francisco de Paula, appellado João Antonio Alves.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Recorrentes Miguel Carneiro de Moraes e outro, reccorido o juizo.

Aggravo de petição

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Iguarassú—Aggravante Damião José Martins de Oliveira, aggravado o juizo.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife — Aggravante José Antonio Soares Junior, aggravado o juizo de ausentes.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante Antonio Figueiredo de Oliveira, aggravado o juizo do civel.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Catolé do Rocha — Appellante Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, appellado Manoel Felippe do Nascimento.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Pilar — Appellante João Francisco de Carvalho, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Da Escada — Appellante o promotor publico, appellado Sebastião Ignacio da Silva.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Manoel Estevão Rodrigues.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Palmares — Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Souza.

Appellação commercial

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Rio Formoso — Appellante João Baptista Castanna, appellado o Visconde do Rio Formoso.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Servindo de secretario o Sr. deputado Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado, Figueiredo e Paula Lopes, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e procedeu se á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do inspector commercial da Parahyba, de 9 do corrente, propondo a destituição do agente de leilões, Edvino Ferreira Neves.—Vista ao Dr. secretario.

Da Junta Commercial da capital federal, datado de 6 do corrente, enviando a relação dos negociantes matriculados durante os mezes de Maio e Junho ultimos.—Accuse se a recepção e archive-se.

Da Junta Commercial de S. Solvador, de 7 do corrente, accusando o recebimento do officio, que se lhe dirigio remettendo a relação dos commerciantes matriculados nesta junta durante o 1º semestre deste anno.—Para o archivo.

Da Junta Commercial da Fortaleza, de 9 do corrente, no mesmo sentido.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores desta praça, de 13 do corrente, enviando o boletim da semana de 6 a 11 do mesmo mez.—Archive se.

O Sr. presidente deu sciencia a junta de ter em data de 15 do corrente, deferida a petição dos directores da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, em que pediam, com urgencia, o archivamento dos estatutos e mais documentos relativos a mesma Companhia.—Inteirada.

Diarios officiaes de ns. 176 a 178.—Para o archivo.

Distribuiram se á rubrica os seguintes livros:

Diario do Banco de Credito e de Francisco Nunes Monteiro. Copiadores de Olinto Jardim & C., da Companhia Recifense de Panificação, da Companhia de Tecidos Paulista, de Francisco Nunes Monteiro e da Companhia Industrial e Commercio de Estivas.

Livro de registro de accionistas e de transferencia de acções da Companhia de Tecidos Paulista.

Livros de transferencia de acções e de registro de accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

DESPACHOS

Petições:

De Mattos Caminha & C., pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer.

De Albino Fernandes & C., fazendo identico pedido para seu distracto de sociedade.—Seja archivado.

De Martins Rodrigues & C., submettendo a registro sua firma social.—Registre-se.

De Manoel dos Santos Araujo, no mesmo sentido.—Registre se.

De Bento Domingues Serra, José da Silva Tubio e Ricardo Rodrigues dos Santos, socios componentes da firma Silva Rodrigues & C., pedindo o archivamento de seu distracto de sociedade.—Archive se.

De Manoel Francisco Marques, Alvaro Baylon da Silva e Roberto José Pereira, socios componentes da firma Marques Baylon & C., fazendo identico pedido para a alteração de seu contracto de sociedade.—Archive-se.

De Manoel Lopes Machado Ramos, submettendo á registro a firma que usa no commercio.—Registre se.

De Antonio Venancio da Silveira, solicitando o registro para a procuração que em seu favor passara David F. Porto Baltar.—Registre se.

De Custodio Antunes Guimarães, para que se lhe passe carta de commerciante matriculado, sendo attestantes do seu credito commercial os commerciantes matriculados José Rufino Climaco da Silva, Bento Alves Machado Guimarães e Antonio da Cunha Ferreira Baltar.—Como requer.

De Antonio Joaquim Mendes Poças, no mesmo sentido, sendo seus attestantes os commerciantes matriculados João Fernandes de Almeida, Fortunato José Soares do Amaral e João Manoel da Veiga e Seixas.—Como requer.

De Machado & Pereira, reclamando do despacho proferido em sua petição de 18 de Junho passado, em que solicitava registro para sua firma social.— Registre se, sendo vencido o Sr. deputado Figueiredo

De Gomes de Mattos Irmãos, pedindo para que se registre sua firma social.—Registre-se, sendo vencido o Sr. deputado Figueiredo.

De Agostinho Cavalcanti de Lacerda Lima, do Estado da Parahyba, pedindo para ser nomeado agente de leilões daquella praça e juntando documentos para provar suas habilitações.— Vista ao Dr. secretario.

De Marcelino José Gonçalves da Fonte e Caetano José Gonçalves da Fonte, pedindo o archivamento do documento, do qual consta a cessão que Albino Fernandes de Azevedo lhes faz do activo e passivo de sua casa.— Seja archivado.

De Joaquim Luiz Teixeira, solicitando carta de commerciante matriculado, sendo seus attestantes os negociantes José Maria de Andrade, Gomes de Mattos Irmãos e José A. Rodrigues Lima.—Como requer.

De Antonio José de Souza e Silva, pedindo archivamento para o contracto em commandita, que por escriptura fez com Antonio da Motta Guimarães.—Archive-se.

Mappa do armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

Idem, idem de Luiz José da Silva Guimarães.—Archive-se.

Idem do trapiche Barbosa.— Archive-se.

Idem, do trapiche Fonseca.—Archive se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão as 12 horas do dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a inscripção para a 2.ª corrida a realisar se no dia 3 de Agosto.

1.º Pareo—Inicio—Vermouth, Tiberio, Vivaz Marujo 2.º, Ida, Phariseu, Humilde, Melange e Tudo é.

—

2.º Pareo—Harmonia—Sans-Souci, Piramon, Maranguape, Supitanga, Djerid e Village.

—

3.º Pareo—Estimulo—Vermouth, My Boy, Ida, Dublin, Galaor, Gerfaut, Humilde, Conforme, Berlim, Hercules e Galã.

—

4.º Pareo—Progresso—Djerid, Cometa, Moema, Faceira e Corga 2.º.

—

5.º Pareo—Ferro Carril—Theresopoles, Torpedo, Veloz, Napolitano, Diavolo e Sirouco.

—

6.º Pareo—Prado Pernambucano—Salisbury, Rapido, Apollo, Gladiston e Gipsy.

*

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, em resultado de irregularidades na corrida de domingo ultimo, multou aos seguintes jockeys:

Balbino Benjamin, 250$000, Antonio Leite de Lima em 200$000; Antonio Meira em 100$000; e José Marcelino em 50$000.

*

A mesma directoria considerou distancia, na carreira do pareo Federação, o animal Vivaz, vencedor do Grande Premio.

*

Ainda a referida directoria deliberou soccorrer aos jockeys Pedro de Souza e Alexandre Sampaio, que cahiram na disputa do grande premio, arbitrando-lhes um auxilio individual de 50$000.

Os soccorridos poderão mandar receber na secretaria do Hippodromo as referidas quantias.

*

Na corrida do Hippodromo no domingo foi esta a ordem dos palpites realisados:

Diario—4. O segundo do 1.º pareo, e os primeiros dos 3.º, 4.º e 5.º

Gazeta—2. O segundo do 2.º pareo, e o primeiro do 5.º

Estado—2. O primeiro do 3.º pareo e segundo do 5.º

Estiveram no *ponta*, pois, os nossos palpites.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A baixa do cambio

Srs. redactores. — Ainda não pude encetar a publicação da *Republica Brazileira*, já annunciada; por isto venho ainda occupar o seu favor, tratando como sempre do interesse e desta vez, altissimo interesse da patria.

Comprehendo o seu desgosto, quasi afflicção, por este tão grande mal de nossa patria, a baixa continuada do cambio, que já apavora e mais ainda deve apavorar, não se podendo prever qual será o seu paradeiro.

E o peior é, Srs. redactores, que, não conhecendo a causa deste phenomeno economico, vos dirigis ao governo, na sciencia que manifestaes de que este dispõe de grandissimos recursos, pedindo-lhe promptas providencias, necessariamente no uso de suas faculdades. O que não comprehendo porém é a injustiça, permitti que o diga, que fazeis aos cambistas, attribuindo lhes o que é simplesmente um phenomeno economico, resultado infallivel de outro jogo, ao jogo e combinação que elles fazem para produzir esta baixa.

Será a cegueira real, a curteza de vista de nossos estadistas financeiros, ou a cegueira dos cegos que não querem ver?

Penso que ha de uma e de outra cousa.

Já não vimos Silveira Martins fazer grandes emissões de papel moeda e queixar-se da baixa do cambio?

Não vimos Affonso Celso luctando com a baixa do cambio ainda depois da emissão, sustentando o cambio alto por meio do Banco do Brazil, com grande dispendio do thesouro, por attribuir a baixa ao jogo dos cambistas e por fim succumbir na lucta? (Se me engano nos nomes estes factos se deram com financeiros nossos).

Não vimos ainda o grande e afamado financeiro finado Belizario, (deste nome e deste facto, estou muito certo) proclamar da tribuna da camara temporaria,—« o nosso padrão monetario é a oitava de ouro por 4$000, mas o ouro vale mais? »

Quem diz isto comprehende o que diz?

Se o ouro é o padrão de todos os valores, uma oitava de ouro só póde valer uma oitava de ouro; podendo-se-lhe chamar quatro ou cem mil réis, visto que o real nada significa, senão o valor que convencionalmente se lhe queira dar.

Não vimos o grande Lafayette, este grande talento e illustração, sustentar as grandes vantagens para esta nação de resgatar-se o papel do thesouro, sendo este substituido por notas de algum venturoso banco, mediante o juro de 4 0/0 que a nação lhe ficaria pagando pelo trabalho de queimar o seu papel e estampar outro que puzesse em circulação?

Mas Lafayette dizia aquelles disparates que eram applaudidos pelos collegas do senado, lá para seus fins; que só poderiam ser os de felicitar algum venturoso banco, o que foi herdado pela republica e realisado por um dos felizes desses emprezarios banqueiros.

Ah! meus charos redactores. Não se come trutas a barbas enchutas!

Não é mais do que, como as fadas dos contos infantis, pegar um ministro na sua varinha e voltando se para os outros dizer:

— Manos, fademos este?

— Fademos, mano.

— Ha de permittir Deus que os Emisores de Pernambuco fiquem ricos de trinta mil contos da noite para o dia, batendo papel moeda; que em prestem dez mil papeis de conto a Pernambuco, e recebam o premio de 5 por cento, e o mais a quem quizerem e pelo premio que lhes convier?

— Ha de permittir Deus que Marynk Figueirêdo & C., fiquem mais ricos da noite para o dia de tantos e tantos mil contos de papel moeda que baterão etc.

— Ha de permittir Deus que tal de S. Paulo, tal de Minas, tal da Bahia, tal do Maranhão, etc., etc., fiquem ricos da noite para o dia de tantos e tantos mil contos, e que estes contos todos montem em 700 mil contos, e quando for resgatado o papel do governo *apenas* fiquem 500,000 mil contos em circulação?!

Não é mais que isto, Srs. redactores?

Então porque não haviam aquellas fadas Ruy Barbosa & C, de fadar a nós tambem, a mim e a vós, como a todo o necessitado patriota, cada um com um banquinho, e mesmo até com uma tripeça de ao menos um mil contos?

E' porque nós não temos ouro para pagar as nossas notas a todo o momento em que ellas fossem nos apresentadas? Assim resam ellas, assim foi o contracto com os bancos. Mas apenas as primeiras foram lançadas na circulação, que os bancos com as mãos na cabeça bradaram ao Ruy: « aguente-nos, que vamos a pique. »

E o Ruy logo decretou suspendendo a obrigação dos bancos de pagarem as suas notas até o cambio se conservar ao par durante um anno.

Não é uma irrisão, não é um escarneo lançados á face desta nação, e deste povo desgraçado por estes irmãos fadarios, em beneficio dos fadados tão ricos?

E não é este tal Ruy um tão grande talento?

E como não vio que a emissão depreciaria o meio circulante, ficando tudo mais caro, e, portanto, o ouro que se comprasse com essa moeda ou aqui mesmo, ou na Europa?

Se só vio depois que fez o contracto da emissão com a obrigação de serem pagas as notas quando vio que a depreciação ia matar o povo á fome e desgraçar o cambio, para que suspendeu a obrigação dos bancos de pagarem as suas notas?

Ha bruteza, ha talento neste contrato, ou neste decreto?

Foi bonomia para com os fadados, foi malvadeza para com a nação, foi estupidez ou atilamento foi interesse da nação ou de quem?

A desgraça, meus charos Redactores, está neste decreto.

Revogado, o cambio no mesmo dia subirá, e todos os objectos voltarão aos preços regulares, o povo não padece mais fome como está soffrendo; o ouro não carece mais de estar preso pelo imposto nesta especie, e livre abundará em as nossas praças, porque nessa hora as notas dos bancos voarão.

Mas quem faz isto? Que governo tem esta força?

Para fadar, qualquer que tenha o governo, tem o poder, nada ha mais facil do que dizer o governo—bata moeda, mas para desfadar depois dos presentes de centenas de milhar de contos, depois de milhares e milhares de pessoas gradas terem comprado acções dos bancos, fazendo o seu conto de réis ganhar por dous e tres, render 20 e até mais %?

E para toda esta gente tudo isto, do dia para a noite não valer mais nem metade.

Que governo tem esta força?

O remedio que ha é largar o remo, crusar os braços, com o caboculo de Paulo e Souza, e deixar a canôa, deslisando mais e mais, arrastar-se pela corrente até precipitar se nos abysmos.

E será, Srs. Redactores, isto uma phantasia?

Pensai nisto:

Quando os primeiros cultivavam aqui o abacaxi, vendiam-se a 1$000. Poucas pessoas eram com os meios de se fazerem consumidores d'esta especie. Depois a cultura se multiplicou até fazer-se vasta a producção; e para ter consumo carecia que chegasse o seu preço para a bolça de todos e vende-se hoje até a 2 vintens.

Isto é um principio muito comesinho que não é preciso frisar d'este modo,—a lei da procura e da offerta—; mas a cegueira é grande; a de uns obrigada pelo interesse, que o opposto interesse vem pôr em confusão e transtorno, sem saberem os interessados d'esses oppostos interesses o que façam.

Eu me explico.

O negocio de fazer de um conto tres, de receber por elle os juros de tres, é muito bom, é um grande interesse;—mas essa moeda toda se depreciando (e não se sabe isto até onde irá, pois ha muito dinheiro da emissão que ainda não sahio dos bancos) depreciando-se assim toda esta moeda, e descendo assim o cambio, estão estes tão grandes interesses se desgraçando, e tudo leva a reduzir o conto dobrado ou triplicado a menos de um conto.

E', pois, meus charos redactores, o dinheiro como o abacaxi.

Comprar é trocar o dinheiro por qualquer objecto de valor, ou mesmo trocar uma cousa por outra.

Quando o abacaxi é muito, de mil réis porque elle se trocava, troca-se ou vende se por 2 vintens.

Ora, sendo o dinheiro muito, fica tambem barato como qualquer genero.

Havia na circulação quasi 200.000 contos de papel do governo e vinte mil do Banco do Brazil. Era demais para as necessidades porque embora a oscilação do cambio, a oitava do ouro custava sempre mais do que 4$000 e a libra esterlina mais de 8$890, tambem padrão nosso.

Veio a libertação e teve-se de pagar salario semanal a tantos centos de mil libertos, e aquelle dinheiro não só já não foi demais, como já era insufficiente.

O papel excessivo faz mal porque o excesso não póde sahir; mas o insufficiente não, porque immediatamente entra o ouro do estrangeiro; e como o papel é mais leve, sendo este preferido, teve agio sobre o ouro.

Vem a republica e os bancos, já preparados ao menos em parte, da monarchia.

Bate-se a moeda; tudo encarece. Encarece o ouro trocado por aquelle papel.

Vai a fugir, pois, o dinheiro, é demais.

Prendem-n'o pelo imposto em ouro.

Ainda mais caro elle fica.

Ora, Srs. Redactores, em que consiste o cambio? Se levardes ao cambista (ou banqueiro) mil libras esterlinas para elle mandar dar na Europa outras mil, ha taxa de cambio? Elle só leva demais o pequeno premio do seu trabalho.

Porém quando a moeda-papel é demais, mais caros todos os generos por ella trocados, o ouro tambem fica mais caro, e na proporção de todas as cousas.

Se fordes a comprar o ouro então, haveis de comprar tão caro pelo papel depreciado, como se déseis esse papel ao cambista para elle dar o mesmo ouro na Europa.

Direis que a taxa do cambio é que faz aqui o preço do ouro?

Pois bem:

Comprai com a moeda depreciada café, assucar ou algodão.

Estes generos comprareis tanto mais caros quanto fôr o excesso do papel existente em circulação.

Mandando estes generos para a Europa elle vos darão lá em ouro a mesma quantia que vos daria lá o cambista com a mesma quantia de papel-moeda que custáram aquelles generos.

Ah! meus charos redactores, a nossa gente é muito besta e muito ladra.

Se bater moeda-papel enriquicesse a nação, qual seria a nação pobre?

Só enriquece aos fadados que a batem, porque o valor que essa falsa moeda tem, é roubado dos valores dos que tem qualquer cousa, do dinheiro que cada um recebe, do que cada um vive, do bocado que cada um come, da vara de madapolão que cada um veste.

Nós tinhamos 200,000 contos em circulação, que, sendo demais até a libertação dos escravos, não eram sufficientes depois que foi preciso pagar semanalmente salario a tantas centenas de milhar de trabalhadores. Ninguem tratou de supprir essa falta prevista e até nas camaras quando se tratava da libertação. Ella natural e immediatamente foi supprida entrando ouro da Europa, pois elle está sempre prompto a sahir daquelles depositos para onde o augmento das transacções chamam o seu movimento.

E' como a agua de uma lagôa que se deslisa por qualquer depressão que de seus bordos se produza para fóra. O fenomeno economico é de facil explicação.

Onde o dinheiro é insufficiente torna-se logo caro, porque tem muito o que fazer ou em que empregar-se. O dinheiro caro quer dizer tudo barato. Dá-se menos dinheiro do que se dava pelas mesmas cousas que se compravam por mais, quando o dinheiro era demais. O ouro ou amoedado, ou em barra, sempre tem o mesmo valor; isto é, sempre compra os mesmos objectos que custam o mesmo trabalho que elle custa, no regular effeito da producção e regular abastecimento do mercado. Como o trabalho que custa a producção do ouro é o menos variavel dos trabalhos que custa a producção de todas as cousas, é por isto que o valor do ouro não é medido por producto algum duravel, mas sim é elle a medida ou padrão de todos os valores.

Quando o dinheiro de excessivo ou de sufficiente passa a ser pouco para satisfazer as necessidades das transacções, é quando fica elle logo caro, isto é, tudo mais barato do que d'antes.

Ora, havendo sempre muito dinheiro nos depositos da Europa sempre espreitando os bons e melhores empregos, assim que se sabe que em tal paiz está tudo comprando-se por pouco dinheiro, corre logo dinheiro daquelles depositos ao paiz, ao mercado onde está se comprando tudo por pouco dinheiro, e elle entra assim, ou mandado pelo commercio estrangeiro que procura o melhor emprego para seus capitaes, ou é pedido pelo commercio do paiz em que o dinheiro é, ou tornou-se pouco.

Assim nas actuaes relações commerciaes do mundo, mal é sentida a necessidade de mais dinheiro, em um paiz, logo este é abastecido espontaneamente.

E' falsa, portanto, a grita que se levanta algumas vezes nas praças pela necessidade de dinheiro clamando se pela intervenção do governo e de emissões.

O que faz essa necessidade de dinheiro nas praças que não são logo preenchidas espontaneamente, são os maiores emprehendimentos commerciaes de negociantes sem credito que não as podem tentar.

Assim como o dinheiro (o ouro) corre dos depositos da Europa para o paiz em que elle não é sufficiente, ou está caro, isto é, onde as cousas estão baratas, assim tambem, quando o dinheiro nesse paiz é tanto que todas as cousas custam muito dinheiro, o dinheiro que entrou quando houve falta delle, vai logo sahindo em procura de melhor emprego, até só ficar o dinheiro sufficiente, se o ouro nesse paiz é tanto, que antes de sahir todo, o dinheiro que está não é excessivo.

Como se julga do excesso do dinheiro em uma circulação ou de sua abastança?

Pelo preço em ouro das cousas importadas do estrangeiro, comparados com os preços que ellas tem lá, dado o desconto dos impostos, dos transportes e lucros, e pelos preços tambem dos generos do paiz, comparados com os preços que tiveram nos tempos anteriores, não havendo falta de producção por seccas ou outras calamidades.

Ora, tanto os generos da Europa como os da producção deste paiz, estão por tal preço que mostra quanto o dinheiro em circulação é muito demasiado; pois o alto preço das cousas todas, não havendo falta de nada, prova quanto o dinheiro é demais.

Si, pois, tudo é tão caro, como pode tambem o ouro, ou amoedado ou em barra, deixar de ser caro, quando trocado ou comprado por esse dinheiro excessivo que é de papel?

Ora, sendo o ouro aqui comprado tão caro, como é que o cambista aqui nos ha de mandar entregar na Europa ou o, recebendo menos papel do que aquelle pelo qual nós o compramos aqui.

O cambio, portanto, ha de ser sempre na altura da quantidade de papel em circulação, alterado apenas em pequenas oscillações, produzidas por circumstancias momentaneas e algumas vezes inapreciaveis, das praças.

ILEGÍVEL

A emissão é de 700 000 contos, descontados 200 do resgate do papel do governo ainda não de todo feito.

Temos, pois, mais de 500 000 contos em circulação.

Tinhamos 200 000 quando o cambio subio ao par (27) e até a um pouco mais, e a libra sterlina a um pouco menos de 8$890 (padrão brazileiro).

Logo, com mais do dobro do dinheiro papel em circulação, a libra sterlina deve subir a muito mais de 15$000 e o cambio descer a menos de 16 d.

Se ainda está em 15, é porque os bancos emissores não derramaram ainda na circulação toda a sua emissão.

Assim, Srs. redactores, deixemo-nos de lamentações inuteis e queixas injustas; a causa do mal só não é evidente para os que fecham os olhos para não vel-a.

O remedio, pois, é a revogação daquelle decreto de Ruy Barbosa.

Se não ha nenhum brazileiro com coragem de, tomando a pasta da fazenda, fazel-o, então o remedio é o outro que já disse e terminando repito:

Largar o remo, cruzar os braços e deixar a canôa, arrastada pela corrente ser precipitada aos abysmos.

Recife, 26 de Julho de 1891.

Affonso de Albuquerque Mello.

Despedida

Partindo amanhã a bordo do vapor *Alagôas*, com destino ao Sul da Republica, onde me levam negocios de interesse particular, e não podendo pela presteza de minha viagem, despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, lanço mão deste meio para offerecer lhes alli os meus diminutos prestimos e receber as suas ordens que serão fielmente cumpridas.

Tigipió, 26 de Julho de 1891.

Luiz de Castro Gonçalves.

Felicitações

A' meu querido pai e tio o major A. Gracindo de Gusmão Lobo pelo seu feliz anniversario natalicio hoje 29 de Julho de 1891.

Maria Adelaide de Gusmão Lobo
Maria Julia de Gusmão Lobo.
Maria Luiza Lobo Corte Real.

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

PARABENS

AO PARTICULAR AMIGO

FRANCISCO P. ANDRADE LIMA

Pela honrosa nomeação de juiz substituto de S. Lourenço da Matta.

Dá

Ribeiro da Silva

Recife—28—7—91.

A escola publica do sexo masculino regida pelo professor José Marcellino da Costa, está funccionando no predio n. 58 da rua Domingos Theotonio.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 28 de Julho de 1891

Acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$ a 205$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista com 1/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com desconto na razão de 7 0/0 ao anno, hontem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 90 d/v com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Na Bolsa. venderam-se 10 acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio firme a 15 3/4 bancario nominal, offerecendo logo o London e o de Pernambuco a 15 7/7, e o Credito Universal sobre o mesmo de Londres a 16, achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 16 1/8 para a mala franceza do dia 3 de Agosto, e foi offerecido a taxa mais favoravel até 16 1/2 para todo mez de Agosto.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem noticias telegraphicas hoje do sul, julgamos que o mercado no Rio conservou-se na mesma posição.

Banco da Bolsa

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

25 Acções da Companhia Pernambucana	ao par
100 Ditas do Banco de Pernambuco do valor de 40$000	60$000

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Obrigações Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
43 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	

Nós abaixo assignados pelo presente declaramos ao respeitavel corpo commercial e ao publico em geral que o estabelecimento de roupas feitas que nesta praça gyrava sobre a firma Dias & Jovita, passou desde o dia 30 do mez ultimo a responsabilidade individual de Joaquim Dias d'Azevedo Lemos, sem responsabilidade alguma do segundo dos abaixo assignados Jovita Gonçalves da Silva pelo activo e passivo da firma Dias & Jovita, visto não ter havido contracto de sociedade e não nos convir continuar em sociedade particular. Outro sim declaramos que o segundo Jovita Gonçalves da Silva se retira pago e satisfeito do seu trabalho e lucros, ficando o primeiro Joaquim Dias d'Azevedo Lemos com a responsabilidade pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 13 de Julho de 1891.

Joaquim Dias d'Azevedo Lemos.
Jovita Gonçalves da Silva.

Martins Junior

Devendo chegar a esta cidade no paquete americano *Segurança*, de volta da capital federal, o denodado cidadão DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR, o Club Republicano 22 de Julho, convida todos os clubs republicanos e correligionarios para comparecerem na Lingueta no dia 31 do corrente, a fim de cumprimentar o distincto chefe republicano, e acompanhal-o até á sua residencia.

A morte prematura e desastrosa do socio benemerito, o ingente patriota DR. ANTONIO DA SILVA JARDIM, priva o Club 22 de Julho de festejar como desejava o regresso do muito digno presidente á terra natal.

Sala das sessões do Club Republicano 22 de Julho, 27 de Julho de 1891.

Antonio Martiniano Veras.
Presidente interino.
J. Rocha Lima.
Secretario.
Domingos Joaquim Seve.
Thesoureiro.

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

Está reconhecida a firma).

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no paladar; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, achome hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 51. andar.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5
Esquina da rua Duque de Caxias
Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Bilhetes de todas as loterias nacionaes vendas em grosso e a retalho
ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES
SELLOS PARA CARTAS

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do auctor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, responaei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podei verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Hijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H' Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, temos curado 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1 526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se acommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma perniciosa febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi-a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido.

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$400 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 205 049 kilos: sendo 174.617 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.357 saccas, sendo por:

Barcaças	163	Saccas
Vapores	289	»
Animaes	287	»
Via-ferrea de Caruarú	148	»
Via-ferrea de S. Francisco	342	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.128	»
Somma	3.357	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$9[illegible]
Somenos	2$000 a 2$30[illegible]
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$80[illegible]
Retame	1$300 a 1$5[illegible]
Usinas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 4.493 454 kilos, sendo:... 3.086.890 para o exterior e 1.396.564 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 20 388 saccos, sendo por:

Barcaças	6.985	Saccos
Vapores	...	
Animaes	1.183	»
Via-ferrea de Caruarú	2 831	»
Via-ferrea de S. Francisco	9.308	»
Via-ferrea do Limoeiro	81	»
Somma	20.388	Saccos

Couros

[illegible] 480 [illegible], e os verdes a 320 rs.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 165$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca ingleza *Quding Star*, carvão.
Brigue portuguez *Bahia*, varios generos.
Lugar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lugar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Lugar inglez *Brunett*, xarque.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.
Patacho dinamarquez *Nadinka*, varios generos.
Patacho portuguez *M. Espregueira*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE JULHO A 1 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	466
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Barca norueguense «Vega», entrada de Cardiff em 27 e consignada

Carvão de pedra 195 toneladas a ordem.

Barca ingleza «Deltra», entrada de Cardiff, em 27 e consignada a ordem.

Carvão de pedra 809 toneladas a ordem.

Vapor nacional «Cometa», entrado dos portos do Sul em 26, consignado a Pereira Carneiro e comp.

Chumbo 200 barricas a Moura Borges e comp.

Chapéos 1 caixão a Manoel Dias Fernandes.

Fogões 45 volumes a Reis & Santos.

Linguas 10 caixas a ordem.

Mercadorias 1 caixa a A. Labille, 4 a diversos, 2 a Francisco Manoel da Silva e comp.

Mel de furo 2 barris a Azevedo e comp.

Panno de algodão, 44 fardos a Rodrigues e comp., 491 a ordem.

Xarque 200 fardos a Pereira Carneiro e comp., 901 a Joaquim da Silva Carneiro e comp., e 206 a ordem.

Vapor nacional «Marquez de Caxias», entrado dos Portos do Sul em 28 e consignado a Pedro O. de Cerqueira.

Azeite de peixe 2 barris a Manoel Lopes de Sá.

Dito de côco 2 barris a M. Maia e comp.

Couros 300 a Mendes Lima & C.ª, 3413 a Rossback Brothers e comp.

Elixir 10 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Mercadorias diversas 30 volumes a ordem.

Panno d'algodão 33 fardos a diversos.

Pedra d'amolar 100 a M. Maia e comp.

Pelles de cabra 48 fardos a Rossback Brothers e comp.

Solla 1798 meios volumes a Leandro R. G. de Mello.

Exportação

RECIFE 27 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

B. Needham & C., 1,380 kilos de borracha de mangabeira.

Furstemberg Lemos & C., 300 saccos com 20.000 kilos de algodão.

Mattos Caminha, 350 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregou:

Rossback Brothers, 27,021 pelles de cabra:

— No brigue portuguez *Bahia*, para o Porto, carregaram:

J. F Guedes, 210 couros seccos salgados com 2 250 kilos.

J. M. da Costa Carvalho, 6 barris com 416 litros de aguardente, 2 barricas com 140 kilos de café e 9 barricas com 330 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia Destilação Central, 30 pipas com 14 400 litros de aguardente.

C. Peres & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

C. Ferreira & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo, carregou:

T. Braga, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

Companhia Industrial e Commercio do Estado, 100 saccos com 7 5 0 kilos de assucar branco.

J. A. de Paiva, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregou:

F. M. da Silva, 190 saccos com 8,55 de sementes de mamona.

— No lugar nacional *Marinho 7º*, para Pelotas, carregou:

A. F. da Cunha, 10 barris com 480 litros de alcool.

— No hiate *Aurora*, para Mossoró, carregaram:

M. Borges & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 10 caixas com 240 kilos de sabão e 2 saccos com 50 kilos de fio da Bahia.

S. Nogueira & C., 10 barris com 800 litros de mel.

C. Barbosa, 60 caixas com 1,200 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 30 caixas com 345 litros de genebra, 2 ditas com 16 ditos de capilé e 2 barris com 64 ditos de licor.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 27	1.011 279$761	
Idem de 28	37 570$316	
		1,048:850$077
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 27	131:665$095	
Idem de 28	4:682$462	
		136:347$557
Somma total		1,185:197$634

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	112:174$155	
Idem da 28	5:431$978	
		117:606$133

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	4:971$461	
Idem de 28	247$276	
		5:218$7[illegible]0

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28

Bahia e escala—10 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias» de 500 toneladas, commandante Francisco Albino de Freitas, equipagem 30, carga varios generos a Pedro Osorio de Cerqueira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Alagoas», commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Buenos Ayres—Barca americana «Annie Lewis», capitão M. B. Lewis, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Julho foi o seguinte: Entraram:

56 bois pesando 6,096 kilos.

159 kilos de peixe a 20 réis	3$180
7 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$500
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$[illegible]
30 columnas a [illegible]00 rs.	[illegible]
7 suinos a 200 rs.	1$4[illegible]
33 taboleiros a 200 rs.	6$600
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
33 ditos de comidas a 500 rs.	16$[illegible]
119 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	47$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$[illegible]
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
57 talhos a 2$	114$000
	256$[illegible]80
Rendimentos de 1 a 26 do corrente	6.81[illegible]900
	7.[illegible]67$58[illegible]

Preços do dia:

Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Montevidéo*	29
Sul	*Tamar*	29
Sul	*Jaboatão*	29
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30
Sul	*Segurança*	30
Europa	*Correntes*	31
Sul	*Cintra*	31
Europa	*Marmer*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Marquez de Caxias*	29 as 5 h
Southampton	*Tamar*	29 as 12 h
New-York	*Segurança*	30 as 4 h
Norte	*Espirito Santo*	31 as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	30 as 5 h.

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto d'este, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

ILEGÍVEL

Algumas opiniões medicas
SOBRE O PEITORAL DE CAMBARA'

... Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará com bri hantes resultados nas differentes formas de bronchites e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr *Lopes Pessoa* (Recife).

—

Tenho-o empregado em minha clinica, nas diversas affecções das vias respiratorias, como oderoso emolientes, e principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira den ição. — Dr. *Emygdio Montenegro* (Recife)

—

... O Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J A de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com assaz proveito na minha clinica, nas molestias broncho pulmonares. — Dr. *Francisco Augusto da Silveir* (Recife).

—

... E' um excellente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonaes. — Dr. *Vicente C. da Maia* (Pelotas.)

—

... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares. — Dr. *Carlos Marchand* (S. Gabriel).

—

...As secreções muco-purulentas, symptomaticas da turberculose pulmonar, modificam se vantajosamente tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar E' portanto, o Peitoral de Cambará um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil.—Dr. *Urios da Silveira* (Rio de Janeiro)

—

... E' de grande utilidade nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. Dr. *Camacho Crespo* (Rio de Janeiro).

—

... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia. Dr. *J. J. Pereira de Souza* (S. Paulo).

—

... Me he dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparejo respiratorio, especialmente en las brenquitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta R.* (Elqui, no Chile).

—

... Tenho o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muitos satisfactorios. Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'este medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *Luiz José de Araujo Filho* (Rio de Janeiro).

—

... Acho muito importante a sua nova preparação Peitoral do Cambará, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar. — Dr. *José Lassala* (Pelotas).

—

... Fui ultimamente obrigado a lançar mão d'elle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar, a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.—Dr. *Carlos Henriqson* (Santa Victoria do Palmar).

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia
35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.
MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe da clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone n. 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Bastos de Oliveira
Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telaphone n. 365.

Dr. Silva Leal
Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

---

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 as 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Carneiro Leão
MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de orphãos da comarca do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo D. Rozalina Avelina de Castro Abreu me requerido para julgar interdicto seu marido José Antonio de Castro Abreu Filho, que se acha soffrendo de alienação mental, subindo os autos a minha conclusão, decretei dita interdicção, como se vê da sentença do theor seguinte:

Vistos, etc.

Em face dos documentos a folhas tres e quatro; e sendo publico e notorio que José Antonio de Castro Abreu Filho acha-se actualmente soffrendo de alienação mental, tendo sido recolhido ao respectivo Azilo, afim de ser submettido a tratamento regular, julgo-o incapaz de administrar sua pessoa e bens enquanto permanecer em tal estado e declarando-o interdicto nomeio curadora a sua mulher D. Rosalina Avelina de Castro Abreu, que prestará juramento e assumirá a administração do seu casal durante o impedimento do referido seu marido.

Affixe-se editaes annunciando a interdicção os quaes devem ser publicados pela imprensa.

Custas ex-causa.

Recife, 28 de Julho de 1891.—José Julião Rigueira Pinto de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de Julho de 1891.

Eu, José Maria Firmo França, escrivão interino escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Declaro em nome da directoria, que tendo cahido em comisso as acções de numeros 1,101 á 1,205, 1,226 á 1,235 e 1541 á 1,600, por não terem os respectivos subscriptores realisado as entradas á que foram chamados, incorrendo deste modo no art. 9 § 2.º n. 1 dos estatutos vão ser emittidas outras em substituição d'aquellas, que se acham sem valor, de conformidade com o art. 19 dos mesmos estatutos.

Recife, 28 de Julho de 1891.

Manoel de Hollanda Cavalcante.
Secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico nos termos do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de Julho do anno findo, que no periodo de 16 a 22 do corrente foram archivados os seguintes contractos alteração e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos de Francisco Antonio Gomes de Mattos, Manoel Gomes de Mattos e Alexandre Ferreira Caminha, para o commercio de fazendas em grosso, nesta praça, com o capital de 90:000$, sob a firma de Mattos Caminha & C.

De Antonio José de Souza e Silva e o commanditario José Antonio da Motta Guimarães, para o commercio de padaria na cidade de Palmares, neste Estado, com o capital de 2:000$, pertencente ao commanditario, sob a firma de Souza e Silva & C.

Alteração. Foi alterada a sociedade que gyrava nesta praça, sob a firma de Marques Baylon & C., pela retirada do socio Manoel Francisco Marques.

Distractos.—Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas de Silva Rodrigues & C., Albino Fernandes & C. desta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Hippodromo do Campo Gande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys: Antonio Meira em 100$, de accordo com o § 3º do art. 51 do codigo de corridas, Antonio Leite de Lima em 200$, de accordo com o § 4º do art. 47 do codigo de corridas, José Marcellino em 50$, de accordo com o § 3º do art. 51 do codigo de corridas e Balbino Benjamin em 250$000, de accordo com o art. 48; e considerado distanciado o animal Vivaz, no pareo Federação, de accordo com o mesmo artigo do codigo de corridas

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 28 de Julho de 1891.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de corrente anno, scientifica que fica a disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70. 1º andar, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo, em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 25 de Julho de 1891.

Os directores,
Thomaz José de Gusmão.
José Gomes Ganches.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. subscriptores desta Companhia a realisarem no dia 25 á 31 do corrente a 3ª prestação de 20 % ou 40$000 por cada acção, em mão do thesoureiro, o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, á rua Marquez de Olinda.

Recife, 24 de Julho de 1891.

O secretario,
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3.º andar	15$000

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida á realizar-se no dia 3 de Agosto de 1891

Não se tendo realisado o 7.º pareo para a corrida 3 de Agosto, fica aberto o seguinte pareo.

Animação — 1,050 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. até 30 de Junho proximo passado PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar se há HOJE ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 29 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Prado Pernambucano

De conformidade com o art. 5.º do codigo de corridas, foi deliberado pela directoria que não serão admettidos a inscripção até 30 de Junho de 1892, nos pareos de animaes de Pernambuco, os seguintes animaes:

Arumary
Capibaribe.
Schiavolo.
Derby Club.
Delegado.
Bertholesa.
Pindaro.
Jorge 2.º
Moema.
Faceira.
Tenebrosa.
Djerid.
Feniana.
Supitanga.
Tenorino 2.º
Bonina.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Servindo de secretario.
José Gomes Ganches.

Costuras do arsenal de guerra

Não se dará costuras a pessoa alguma desde esta data até a primeira quinta feira de Setembro. Recife 24 de Julho de 1891.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

Alfandega
Edital n. 41

Praso de 20 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, na fórma do § 3º do art 280 da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3

Marca CL, 1 caixa n 196, vinda de New-York no vapor inglez *Hoguik*, entrado em 19 de Novembro de 1890, contendo cem centos de charutos de Havana.

Edward Patent, 1 pacote sem numero, idem no vapor americano *Alliança*, em 29 idem, contendo amostras de fumo para cachimbo e cigarros.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco

De ordem do Capitão thesoureiro deste Instituto, previne se aos socios do mesmo, para não pagarem as suas mensalidades ao continuo e cobrador, Alfredo Bacellar, visto ter sido despedido desde o dia 24 do corrente, e será nullo todo e qualquer recibo que for apresentado com a assignatura do mesmo Alfredo Bacellar

Recife, 24 de Julho de 1891.

Capitão—Nuno Alves da Fonseca.

Alfandega
Edital n. 40

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 12 de Agosto proximo vindouro serão vendidas em primeira praça a porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados nos termos do titulo 5. capitulo 5º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de Rendas se seus donos os consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, a contar da data do presente edital sob pena de findo o mesmo praso serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de bagagem

João da Cunha Lobo. Uma caixa sem valor vinda de Bordeaux no vapor francez «S. Nicolas» entrado em 29 de Novembro de 1890, contendo 8 garrafas com vinho não especificado, medindo liquido 5 litros.

Armazem n. 3

Marca ACF H no centro. Uma caixa ns. 30|39 de Liverpool no vapor inglez «Actor» em 5 de Dezembro de 1890. consignado a Alves da Costa & C., contendo apparelho de louça não classificada n. 2. pesando liquido 1 kilogramma.

Marca VJC. Um pacote ns. 10|14 idem contendo amostras de estampas em retalho, sem valor.

Marca AS&C. Cinco caixas ns. 1|5 idem e n. 3, em 5 e outros em 6 idem a Agostinho Santos & C., contendo batutes de algodão pesando liquido 416 kilogrammas.

Marca APS. Um pacote sem numero idem, em 6 idem arroelas pesando liquido 25 kilogrammas.

Marca CP&CP. Uma caixa sem valor idem em 9 idem contendo seis kilogrammas de cartazes impressos.

2. Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que, no periodo de 16 a 22 do corrente foram admittidos a matricula e tiraram as respectivas cartas os seguintes negociantes:

Joaquim Luiz Teixeira, portuguez, fazendas, nesta praça.

Antonio Joaquim Mendes e Poças, portuguez, seccos e molhados, idem.

Custodio Antunes Guimarães, portuguez, miudezas em grosso, idem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Relação do Recife

De ordem do Sr. desembargador Presidente da Relação, declaro que a revista civel n. 11,119 procedente da Relação de Ouro Preto, entre partes:

Recorrentes D. Henriqueta Candida de Assis e outros e recorridos Antonio Juvencio Balbino Noronha e sua mulher, tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do Tribunal do dia 31 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art, 3º do decreto de 9 de Novembro de 188 .

Secretaria da Relação do Recife, 28 de Julho de 1891.

O secretario.
Virgilio de Gusmão Coelho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 30 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 28 de Julho de 1891.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

1-Rua Marquez d'Olinda-13

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

ILEGÍVEL

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Barca noruegnense "Glinet"
O capitão Jacob Larsen, da barca norueguense *Glinet*, entrada neste porto por arribada forçada em sua viagem de Hartlepool para Rosario de Santa Fé. precisando descarregar parte ou todo seu carregamento de cerca de 560 toneladas de carvão de Pedra, recebe propostas para este fim, em cartas fechadas, no vice consulado da Suecia e Noruega, até o meio dia do dia 30 do corrente mez. Os proponentes devem declarar em suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo, armazenada e reembarcada para bordo do mesmo navio.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.
Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante Antonio Francisco de Almeida

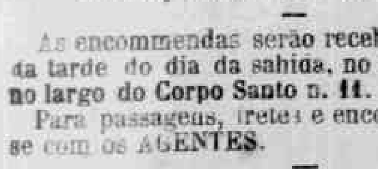

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Antonio da Silva Ferreira

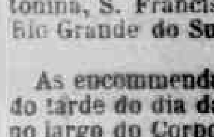

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Freitas

Segue no dia 30 de Julho, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Comandante Moreau

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para
Dakar, Lisboa e Bordeaux
Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Congo
Commandante. F Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor Corrientes
Commandante Lainey

Espera-se da Europa até o dia 31 de Julho e seguirá depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Segurança

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de Julho e depois da demora do costume seguira para
Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro, Santos,
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O väpor Beberibe
Commandante 1º tedente Fabio Rino

Segue no dia 30 do Julho ás 4 horas da manhã
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 4 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Leilão
De algodões do Rio de Janeiro avariados
Hoje
Quarta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
O agente levará a leilão por conta e risco de quem pertencer differentes fardos marca R L & C contra marca R T em baixo, contendo de algodão do Rio de Janeiro, vindos pelo vapor *Pará* entrado em 24 de Julho e descarregado com avaria d'agua do mar.

Leilão
De 2 ventiladores, moveis, louça, vidros, candieiros, quadros, globos, miudezas e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
Agente Pinto
Quarta-feira, 29 de Julho
A's 11 horas

Leilão
De bons moveis, louças e vidros
Constando de mobilia de jacarandá com tampo de pedra, tapetes de lã de carneiro, bonitos jarros para consolos candieiro belga de suspenção candieiros para kerosene, marquezões, commodas, cabides, camas para meninos, berço escarradeiras, estante para livros, lavatorios e guarnição de porcellana para lavatorio.
Mesa elastica de amarello, aparadores, cadeiras de faia, de guarnição ditas de braços, cadeira de balanço, resfriadeira, louça de jantar, dita de almoço, copas, garrafas, calices, porta queijo de crystal, licoreiro de metal, bulles de dito e outros muitos moveis,
Quinta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 5 da rua do Atalho ao lado da caixa d'agua na rua do Pires na Boa-vista.
O agente Martins autorisado por uma familia que se retirou para a Capital Federal, dos moveis e mais e mais objectos existentes em dita casa e serão vendidos
Ao correr do martello

Leilão
De uma bonita mobilia de junco, diversos quadros, cadeiras altas para menino jantar a mesa e um bonito relogio.
Quinta-feira, 30 de Julho
A's 11 horas
Na rua do Atalho casa n. 5 ao lado da caixa da antiga caixa d'agua a rua do Pires, onde ha um grande leilão de moveis.
Agente Martins

Leilão
Agente Britto
Rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar
Quinta-feira 30 de Julho
Um piano, 1 mobilia de junco, 1 espelho oval, 1 guarda vestido, 1 apparador com pedra, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, camas, cabides, cadeiras de diversas qualidades, quadros, jarros, louça para almoço e jantar, e outros muitos objectos.
O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel V. Braga que segue para a Capital Federal, vendera os moveis acima ao correr do martello.
A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui
Leilão
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No pateo do Terço n. 21, de generos de taverna
O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento de Fraga Rocha & C. credores de Santos & Irmãos venderá em leilão as mercadorias existentes no mesmo estabelecimento, e em continuação vnederá por conta e ordem do proprietario do predio a armação e utencilios do mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes numero 17, taverna.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 17, a rua das Trincheiras; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga se a loja do sobrado n. 8 da rua Estreita do Rosario; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Compra-se uma carroça para boi, em perfeito estado; a tratar na rua do Bom Jesus n. 43, taverna.

— Precisa se de uma boa cosinheira ou cosinheiro; na rua Formosa n. 9-A.

— Na rua do Dr. Epaminondas n 1, precisa-se de quitandeiras afiançadas, não se olha a preço.

— Por 17$000 aluga se a casa terrea n 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Precisa se de uma mulher de idade para o serviço interno, paga-se bem; no becco das Barreiras n 6.

— Aluga se barato o 2 andar do predio a rua do Amorim n. 15; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 41.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Professora
Precisa-se de uma professora que seja bastante habilitada, para ensinar em um engenho proximo a cidade; a tratar na rua da Conceição n. 12, ou rua do Amorim n. 37.

Catharina de Sena Evaristo da Costa
1º anniversario de seu fallecimento
Vicente Ferreira da Costa, José Ferreira da Costa, Francisco Sergio da Costa Cadete, 2º tenente Antonio Carlos Silva do Brasil e Dr. Carlos Lopes Machado (ausentes), Joaquim Felippe da Costa e sua familia, commendador Joaquim Lopes Machado, Alberto Lopes Machado, Maria Theodora da Penha, sua filha e genro, Maria Engracia da Costa Barros e sua familia, Antonio Alberto de Souza Aguiar, sua mulher Hermenegilda Leopoldina da Costa Aguiar e mais pessoas de sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua saudosa esposa, mãi, irmã, tia, sogra e avó, pelas 9 horas da manhã de terça feira 4 de Agosto, na igreja da Soledade, e pedem as pessoas de sua amizade o favor de sua assistencia a este acto de religião, e antecipam seus agradecimentos.

Antonio de Souza Braga
José de Souza Nunes Braga (ausente) e Antonio Lopes de Souza Braga, filho e Neto, convidam aos seus amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz de Afogados, as 7 horas da manhã do dia 1 de Agosto, pelo descanso eterno de seu chorado pai e avó, Antonio de Souza Braga, setimo dia, agradecendo desde já a todos aquelles que assistirem a este acto de religião.

Luiza Alves Cavalcante Peixoto
1º anniversario de seu fallecimento
Antonio de Sá Peixoto e seus filhos, seu irmão, cunhados, sobrinhos e sobrinhas, e mais pessoas de sua familia, mandam dizer uma missa por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi, cunhada, irmã e tia, Luiza Alves Cavalcante Peixoto, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente (quarta-feira) e para este acto de religião, convidam seus amigos e da finada, e desde já antecipam seu eterno agradecimento.

João Hermenegildo Borges Diniz
Primeiro anniversario
Os filhos, nora e netos de João Hermenegildo Borges Diniz, mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avó, no dia 30 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba pentear uma senhora e entender bem de costuras; na rua do Riachuello n. 51.

Ama
Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, não compra e póde dormir na casa do emprego, é para casa de pouca familia; na rua de Hortas numero 15

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Casacos de Jersey
De cores e pretos.
Capas e visites
De seda e vidrilhos, varios modellos.
Vestuarios de lã
Para meninas de todos os tamanhos.
LEQUES DE MADREPEROLA
De gase, de setim, de pennas.
CAXEMIRAS ARRENDADAS
Pretas e de todas as cores.
Cortinas de crochet
Brancas e de cores para porta.
Morim lavado
Liso e trançado em peças de qualquer tamanho.
Tecidos novos de phantasia
Vende se e dá se amostras na
Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

Madame Paul Jullien
Rua Barão da Victoria n. 50
Precisa-se de peritas costureiras.

Aos proprietarios
Grande armazem de madeiras e materiaes em grosso e a retalho, á rua do Imperador n. 55, de Silva Lima & C., tem completo sortimento de materiaes para construcção, madeiras de toda qualidade que for necessaria, recebe de conta propria, encarrega-se de todo e qualquer fornecimento e de construcções e reedificações na cidade e arrabaldes, preços modicos; na rua do Imperador n. 55.

Liquidação de calçado
A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.
Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.
Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.
Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.
Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.
Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.
Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.
Botinas e cothurnos proprios para caça.
Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.
Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.
Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.
A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Sociedade entre amigos
Esta sociedade que corria com a loteria do Estado, de amanhã, fica, por falta de recebimentos, transferida para a ultima de Agosto. Recife, 27 de Julho de 1891.

Attenção
Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura, 2$ o metro.
Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfestar vestidos e roupa de creança, camisas e toilettes de Sra.
Collarinhos para homem a 200 rs um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$, 3$ e 5$ cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 rs. Duzia 4$.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura, de dourado fino, oval a 8$.
Idem idem a 6$.
Idem quadrados a 5$500.
Ventarollas de palha branca a 1$.
Leques de papel a 500, 600 e 800 rs.
Rendas e bicos de cores, branco de algodão e linho, de cores e pretos,
Bolças e balaios de palha, para compras, viagens e passeios. Capas de lã e casemira para Sra.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes Galões palmas e pingentes de vidrilhos. Bolcinhas para passeio, de Chagrin, pellucia. Albuns de pellucia, couro e Chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano Caixas de musica para presente a 7$, 8$, 9$ e 12$.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para Sra. e homem
Oculos, pince nez, nevalhas a canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamento
Toucas para baptisados e enxovaes para baptisado.
Corxetes em fita para metro.
Galões brancos para roupa de criança.
NA
FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103.

Apolice perdida n. 1551
Quem achar uma apolice da divida geral no valor de 600$000, querendo, poderá entregal-a na rua Barão da Victoria n. 5, loja.

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Aviso
Precisa se de uma cosinheira; na rua do Atalho n. 13.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel: na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Caixeiro
Precisa-se de um menino; na rua Luiz do Rego n. 54-C, taverna, em Santo Amaro.

Roubo
Na madrugada de segunda-feira 27 de Julho do corrente anno os ladrões arrombando o muro do sitio n. 5 da Campina da Casa Forte, roubaram dous cavallos de sella. sendo um russo pedrez, nafego; o outro castanho, com um pé calçado, com a marca B do lado direito, e na esquerda uma estrella sustentando uma meia lua: pede-se ás autoridades do centro desta cidade e dos visinhos, que tomem em consideração e diligenciem apprehender, cujas despesas lhe serão indemnisadas pelo seu proprietario Possidonio Fiuza, morador no mesmo sitio.

Cozinheira
Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

Grande exposição de balaios
O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musica.
Açafates, carros para criancas, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.
Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Sitio
Vende-se um sitio no lugar Ipyranga, em Afogados: a tratar na rua da Concordia n. 23.

Vapor austriaco «Baross»
E' esperado de Trieste até o dia 1º de Agosto, e depois de pequena demora seguirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Recebe carga e encommendas a preço modico; a tratar com os consignatarios Julius von Sohsten & C., a rua do Commercio n. 15.

Protesto
O abaixo assignado protesta por qualquer transacção, venda ou outro qualquer negocio que possam fazer com a lancha *Abysmo do Forte*
Maceió, 27 de Junho de 1891.
Fideles Garcia Gomes.

CHEGARAM

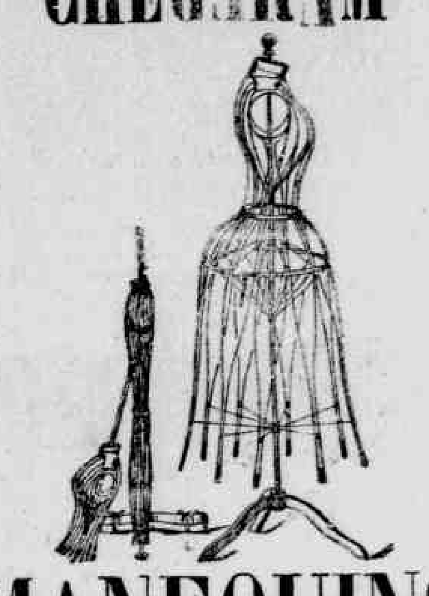

MANEQUINS
Para familias e modistas
A 25$000
Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.
Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12
Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.
Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).
Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Camisaria Nacional
DE
Joaquim Arthur & Irmão
Partecipam aos seus amigos e freguezes, que além dos artigos de roupas brancas que seus antecessores tinham, teem mais agora um completo sortimento de fazendas de fantasia, e outros muitos artigos que não nos permitte d'aqui ennumerer, e que para isso fizeram uma reforma completa no mesmo estabelecimento, que só com a presença dos nossos bons amigos e freguezes poderão apreciar
Continuamos tambem a desempenhar na fórma de nossos antecessores, encommendas do artigo de roupas brancas, ficando para isso encarregado um dos socios do antiga firma o Sr. Adelino Augusto de Souza.
Rua da Imperatriz n. 52
Telephone n. 448

Camisaria Nacional
Acaba de receber um completo e variado sortimento de collarinhos e punhos, o que ha de mais chic
A' Camisaria Nacional
DE
Joaquim Arthur & Irmão
RUA DA IMPERATRIZ N. 52
Telephone n. 448

Aproveitem antes que se acabem
Acabam de chegar os afamados peitos suppostos para camisa.
A' Camisaria Nacional
DE
Joaquim Arthur & Irmão
RUA DA IMPERATRIZ N. 52
Telephone n. 448

Toucas a ingleza para crianças
Vendem-se na Camisaria Nacional de Joaquim Arthur & Irmão.
Rua da Imperatriz n 52
Telephone n. 448

Completo sortimento em gravatas
Recebeu a Camisaria Nacional de Joaquim Arthur & Irmão.
Rua da Imperatriz n. 52
Telephone n. 448

ILEGÍVEL

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

14ª EDIÇÃO — FORMULARIO por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir a luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cº e nas principaes casas.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cia

NÃO HA MAIS COPAHIBA

INJECÇÃO PEYRARD D'ALGER

A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 1 ou 6 dias. Relatorio : a Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabes padecendo de bleunhorragias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte : 231 curas radicaes apôs 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos : 181 curas. Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias.

Depositarios em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia.

EMULSÃO DEFRESNE

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações*** da ***garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos***.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos***, a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes***, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM PARIZ :

Th. DEFRESNE, Phco de 1ª cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolú, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infalivel da Phthisica, Bronchite chronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 2, rue Bonimartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia

SAUDE PARA TODOS.

[illegible] HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas [illegible] a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

Para [illegible] bronchites, restriamentos e tosses.

[illegible] e para os membros [illegible]

[illegible] Professor HOLLOWAY.

[illegible] LONDRES

[illegible]

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

Vend. em atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos as Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em caixas metalicas que têm as marcas da Companhia arrendataria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO dos BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

[illegible] Pernambuco; [illegible]

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGEAS Depurativas Iodurctados do Dr GIBERT

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS

PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

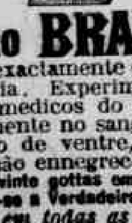

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior : 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

LE QUINA RAGOUCY

SAUDE FORÇA

Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

o QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral : MARCHAND, 12, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.

In Pernambuco. Franco M. da SILVA & Cº

HAMMAM BOUQUET

DE PENHALIGON

Perfume celebre furnecido á Casa Real

As Cortes Ingleza & Estrangeiras e ao Elite da Europa

Atacado : PENHALIGON & JEAVONS

33, Saint-James's street, 33, Londres

Agentes em PERNAMBUCO : F. M. da SILVA & Cº.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

NOVO PLANO

DA

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000 000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dôses moderadas e mesmo pequenas dôses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos ; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15, sobrado, offerece se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento as suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação ; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 40, loja.
Becco do Campello n. 4, 1.º andar.
A tratar a rua do Bom Jesus n. 3.

Ao commercio

Andrade Maia & C. scientificam aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral que mudaram o seu estabelecimento commercial da rua do Livramento n. 2, para a mesma rua n. 22, onde continuam com um completo sortimento de fazendas e roupas feitas.

Aluga-se

O 2º andar e sotão com muitos commodos para grande familia, com agua e gaz á rua da Penha n. 23 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, loja da Magnolia.

Apolices geraes

Compram se algumas apolices geraes ; a tratar na rua das Trincheiras n 17, loja.

Gratifica-se bem

Pede se encarecidamente a pessoa que pegou ou comprou um cachorro preto com o peito branco, com duas reladuras nos pés traseiros, o immenso obsequio de leval o á rua Duque de Caxias n. 60, que será gratificado generosamente. O cachorro é grande e chama-se Turco.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 as 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

18$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 66 ; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade ; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taverna ; na rua de Santo Amaro n. 28.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisen, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Copeiro

Precisa se de um criado para copeiro e mais serviço de casa, que abone sua conducta ; na rua de Bemfica n. 12.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Burro e carroça

Na fabrica da Torr compra se um burro com carroça.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1.000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldteufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e tratar de sala, a tratar na rua do Aalho n. 15.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas ; a tratar na rua do Livramento n. 1. 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal : na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro ; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, affiançando sua conducta.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama e criado

Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar, e um menino de 14 a 15 annos ; na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma rapariga honesta, de 15 a 16 annos, para andar com uma menina de cinco annos ; na rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

Aluga-se

Aluga se a casa n. 14 da rua de S. João com bons commodos, tem agua está pintada de novo, e a loja do sobrado n. 39 da rua da Roda, tem grandes commodos para familia, tem agua e banheiro ; a tratar na rua das Larangeiras n. 37.

Padaria

D. Maria Cezar n. 30

O emprezario desta padaria, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas, denominadas Urano e Pedro II, verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento cujas de ora em diante serão marcadas com J. A. C. para prevenir falsificações cujas se têm espalhado com o mesmo formato, previne igualmente que se acham a venda nos seguintes estabelecimentos :

Pateo do Carmo, Soares.

Rua da Roda, Almeida Rangel & C.

Becco Largo, Salvador dos Santos Araujo.

Rua do Vigario, Florindo José Baptista

D. Maria Cezar, Manoel Moreira de Souza.

Recife, 24 de Julho de 1891.

Joaquim Antonio da Costa.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets de mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto ; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, despando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira ; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

Vende-se

Uma parte de 6 017$ do engenho Coqueiros, na comarca do Rio Formoso, é muito bom de terras. com proporções para safrejar 2,000 pães de assucar. é muito bem obrado e movido por agua, e pouco mais de uma legua do embarque quem pretender dirija-se á rua Estreita do Rosario n. 19. e criptorio, que achará com quem tratar.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual retira diariamente de 40$ a 50$. boa localidade, e a casa tem commodos para morada. o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajuru-beba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras. machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Molduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N 13

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potasse

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rei & C. rua do Cabugá n. 9.

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n 14

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, e etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3
1.º ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a burra do Rio Grande do Sul. de porte de 20,000 arrobas; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Vinho de Malaga Verdadeiro

Para senhoras e pessoas fracas que soffrem de molestia de peito.

Rua do Bom Jesus n. 18

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos. e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietario do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM — igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81. Vasconcellos, Sobrinho & C.

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes RECEBEU A

Loja das listras azues

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n 168)

VII

MATER DOLOROSA

— A senhora assusta-a, disse Julio Raisin, que, com olhos a transbordarem de lagrimas, assistia aquella scena. Ella é selvagem... coitada... nunca vio ninguem.

Marcelina fez um movimento nervoso de hombros.

— Que me está dizendo, Julio!... Ella não póde ter medo de sua mãi.

«Mãi!»... Esta palavra divina, esta palavra sagrada, não chegara jamais aos ouvidos de Flor de Maio!...

Não podia comprehender o que ella queria dizer!...

Não sabia que, pronunciando-a, Marcelina dizia-lhe:

— Sou aquella que te deu o ser, aquella que te ama acima de tudo, aquella que soffreria com rosto prasenteiro as dores mais crueis, comtanto que t'as poupasse... E tu, minha adorada, tanto e por tão longo tempo pranteada, és a carne da minha carne, o sangue das minhas veias, o sangue do meu coração!... E's tudo quanto eu amo, tudo quanto adoro... E's .. minha filha!...

Flor de Maio, occulta atrás da cortina, transida de medo no seu canto, conservava-se immovel... Acommettêra-a intenso tremor... Um sentimento desconhecido, que causava-lhe cruel soffrimento, começava a infiltrar se lhe n'alma, a agital-a...

A coitadinha não podia analysar esse sentimento doloroso, tão intenso era elle e tanto a perturbava.

E a expressão de loucura, o brilho esgazeado, que tanto impressionava ao aspecto da rapariga, assumia de instante a instante, nos seus grandes olhos, mais violenta intensidade.

Marcelina, porém, não podia render-se á evidencia.

Voltou-se varias vezes.

E Fédar, dotado d'aquelle tacto supremo da delicadeza, que constituia um dos seus traços caracteristicos, comprehendeu... A sua e a presença de Julio Raisin constrangiam, importunavam a condessa.

A mãi quizera ficar só por um instante com a filha.

Fédar dirigio um imperceptivel signal a Julio Raisin.

E retiraram-se ambos nas pontas dos pés.

Marcelina não os tinha ouvido.

Quando, porém, voltou-se de novo, com um movimento de impaciencia que não pôde dominar, soltou um suspiro de satisfação, vendo-se só com sua filha.

Digamos antes de tudo duas palavras sobre o estado em que Flôr de Maio apresentava-se pela vez primeira diante de sua mãi.

Os seus compridos cabellos emmaranhados rolavam-lhe em compridas mechas por sobre os hombros, cobrindo lhe a testa e uma parte do rosto.

A cada instante a rapariga atirava-os para trás com movimento nervoso, mas elles cahiam novamente, para tornarem logo depois a ser atirados.

Por unico vestuario, uma saia de chita ordinaria, que cahia aos pedaços e uma camisa grosseira, esfarrapada em torno do pescoço nú.

Nús igualmente os braços, que sahiam das mangas curtas da camisa; os pès alongados, finos, os pès fidalgos de Marcelina, que nem as longas caminhadas atravez dos bosques tinham logrado deformar, achavam-se tambem nús.

O estado, emfim, mais lamentavel, o vestuario mais sordido, causando mais dó ainda naquelle fim de inverno.

O coração de Marcelina confrangia se dolorosamente.

Em que miseria havia então a pobre criança vivido, emquanto todos os gozos do mais principesco dos luxos achavam se ao alcance de sua mãi!

Começaria entretanto a acalmar-se a infeliz Flor de Maio?

Ella continuava encolhida no seu canto... Estava de pé, firme, cabeça mettida entre hombros, desconfiada, e os seus grandes olhos, dirigiam se agora menos frequentemente para o lado da janella.

Com a admiração de um passarinho sorprezo, contemplava os objectos que a cercavam.

Marcelina encaminhou-se de novo para ella, e devagarinho, muito devagarinho, com infindas precauções, tomou-lhe a mão.

Com movimento brusco, Flor de Maio retirou a a principio; como, porém, a mão carinhosa se apoderasse novamente da sua, ella abandonou a desta vez sem grande resistencia.

Então, attrahindo a a si, com um terno movimento de calculada lentidão, a mãi conseguio apertal-a contra o coração, e enlaçando a nos braços, conservou-a assim por muito tempo.

Flor de Maio, ainda desta vez, deixava-se levar.

Estava sorprendida!... Começava a achar se debaixo de um encanto indefinivel.

Nunca ninguem lhe fizera aquillo.

Nunca mão tão meiga, tão carinhosa, apertara a sua.

Depois, eram palavras impregnadas de infinda ternura que lhe chegavam aos ouvidos como uma melodia divina.

— Minha querida!... minha adorada!... dizia Marcelina, eu sou tua mãi!... tua mãi!.. comprehende-me bem, minha filha!... Tu, que eu tanto procurei, que tanto pranteei, és-me finalmente restituida!... Oh! meu Deus, louvado sejais por me terdes emfim permettido tão grande ventura!... Ouviste os meus rogos, meus Deus!... Tivestes compaixão das minhas lagrimas!... Obrigada!.. ainda uma vez, obrigada!... Não consintaes que m'a arrebatem mais!... Conservai-a na minha companhia!... Oh! eu morreria de desespero!...

Flor de Maio applicava agora o ouvido.

Não comprehendia!... Porém escutava, não podendo saciar-se da harmonia divina que pela vez primeira chegava-lhe aos ouvidos.

Marcelina continuava de pé, apertando a contra o peito.

Enlaçando a pela cintura com gesto carinhoso, ergueu-lhe os longos cabellos... e então contemplou-a com olhos maravilhados, achando-a tão linda, tão encantadora e ao mesmo tempo radiosamente bella, como a flôr no seu primeiro e puro desabrochar.

Então, continuando a mantel-a nos braços, Marcelina conduzio a até junto de um dos enormes espelhos que guarneciam o salão japonez e mãi e filha conservaram-se de pé diante do crystal polido, que reflectia lhes a adoravel imagem.

Marcelina estava ainda encantadora, e em todo o esplendor da sua maravilhosa belleza.

E encontravam se todas as suas feições, um pouco mais finas, mais delicadas ainda, menos desenhadas talvez, porém mais deslumbrantes, no rosto de Flor de Maio.

Marcelina fallou então?

— Olha!... dizia ella á filha... olha como te pareces commigo!.. Fui tal qual como tu, minha adorada!... Não!... tu és cem vezes mais bella do que eu nunca fui! oh! como serei, como sou orgulhosa da tua pessoa!... E's o meu unico, o meu querido thesouro... Olha para a tua imagem!

Flor de Maio não vira nunca um espelho... O de parede, pequenino, no qual Irma mirava-se para compor os cabellos, não podia dar-lhe uma idéa d'aquella superficie enorme, na qual via-se um corpo inteiro.

E Marcelina, sentindo-a amenisar-se, vendo-a acalmar-se, approximou o rosto do seu e deu-lhe um longo beijo.

Vendo-se assim, com a linda cabeça desgrenhada confundindo-se com a de sua mãi, a rapariga sorria.

Ao sentir, porem, os labios de Marcelina pousarem-lhe na teiolsta, venta emoção vibrara lhe n'alma.

Fechou os olhos, tão vizinha da dôr fôra a sensação de ventura que experimentava.

— Assim, disse a pobre mãi conduzindo-a, sempre com grande lentidão, até um *divan* em que fel-a sentar-se ao lado d'ella .. Assim, agora já não tens medo... não é verdade?... Não estás mais assustada... Olha, minha querida, fomos obrigados a roubar-te a agarrar-te á força para arrancar-te do poder d'aquelles miseraveis... mas tu sabes agora que é para teu bem, para restituir-te aos que te procuravam por toda a parte como duas almas penadas. Porque... viste... teu pai... foi teu pai quem te raptou... Elle vai amar-te tanto!... adorar-te!... Elle será tambem orgulhoso da tua pessoa... Falla-me.. responde-me, minha querida... Responde a tua mãi, a tua mãi que sente se tão feliz, tão radiante, que julga que vai morrer de alegria!...

Flor de Maio, encantada, continuava a escutar.

Os seus olhos recuperavam agora toda a sua intelligente vivacidade.

Fixavam-se brilhantemente nos de Marcelina.

As mãos agitaram se-lhe, Marcelina julgou que ella ia responder.

Mas então a bondade, que constituia o fundo do seu caracter, tomou o ascendente.

— E eu, que estou a guardal-a para mim só! disse ella.

Levantou-se e chamou, abrindo a porta:

— Fédar!... Fédar!...

Este, acompanhado de Julio Raisin, estava á escuta.

— Então? perguntou elle.

— Ella acalma se, socega... Pobre criança!... Não sabia o que queriamos d'ella... Estava louca de medo... Mas, Fédar, você vai vel-a. E' linda como os amores!... Sorrio-me!... Venha!... venha... ande!...

A' presença do conde, a rapariga estremeceu e accommetteu-a novamente o seu brusco movimente de pavor.

Marcelina, porem, voltou para junto d'ella, abraçou-a, acariciou a de novo, dizendo-lhe:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.